

**ATA N.º 23/2017**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2017:**

No dia seis de dezembro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e treze minutos, no auditório da biblioteca municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Carlos Miguel Viegas Vitorino, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

O **Sr. Presidente** menciona que na sequência do pedido de substituição, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, para esta reunião, foi convocado o Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino para o substituir, nos termos do n.º 1, do art.º 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. (Anexos a esta Ata como documento n.º 1).

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Palmela.

Fomento da Indústria do Tomate, S.A. (FIT, S.A.), Herdade da Pernada, Águas de Moura

**PONTO 2** – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2018

**PONTO 3** – Derrama – Taxa a aplicar em 2018

**PONTO 4** – Participação variável no IRS para 2018

**PONTO 5** – Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças da Educação Pré-escolar/Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2016/2017

**PONTO 6** – Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar – (Gabinete da Vereação do PS)

**Foram apresentadas as seguintes propostas alternativas:**

**Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP:**

- . Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2018 e IMI Familiar
- . Participação variável no IRS para 2018

**Gabinete da Vereação do MIM:**

- . Isenção de IMI para os Bombeiros do Concelho de Palmela

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:**

- . **Saudação** (João Jesus)

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

- . **Saudação** (Quinta do Monte Alegre)

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

**O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à apresentação das seguintes saudações:

- . **Saudação** (João Jesus)

“O atleta João Jesus sagrou-se Campeão Nacional de Grupos Idade de Duatlo, no escalão 25-29 anos, título que recebeu no dia 2 de dezembro, no âmbito da Festa do Triatlo e da Gala Fé no Triatlo, realizadas no Pavilhão Municipal dos Desportos de Sines.

João Jesus reside em Pinhal Novo e representa a equipa da Amiciclo Grândola.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, no dia 6 de dezembro, de 2017, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o jovem atleta pela conquista do título de Campeão Nacional de Duatlo e formula votos de sucessos continuados na sua carreira desportiva.”

**Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada. Aprovado em minuta.**

**. Saudação (Quinta do Monte Alegre)**

"A Quinta do Monte Alegre recebeu uma importante distinção no 4.º Concurso de Vinhos do Grupo Crédito Agrícola, destinado a produtores e cooperativas de todas as regiões vitivinícolas do país, numa parceria com a Associação dos Escanções de Portugal. O vinho tinto Quinta do Monte Alegre Reserva 2015 venceu o prémio "Tambuladeira dos Escanções de Portugal Ouro", trazendo para a Península de Setúbal uma das duas distinções Ouro atribuídas à região.

De sublinhar que a Quinta do Monte Alegre, localizada em Fonte Barreira, na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, inaugurou, recentemente, o seu espaço enoturístico, numa estratégia de requalificação, imprimindo um novo fôlego à marca. Acreditamos trata-se de um espaço que contribuirá, num futuro próximo, para o desenvolvimento enoturístico da aldeia vinhateira de Fernando Pó, constituindo-se como um complemento ao "Centro Rural Vinum", projeto que visa transformar Fernando Pó num centro temático em torno da vinha, do vinho e das tradições.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 6 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Quinta do Monte Alegre e a sua equipa técnica pelo prémio alcançado no referido concurso, distinção que contribui para a valorização dos vinhos e dos produtores da Península de Setúbal, em especial, da região de Palmela."

**Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada. Aprovado em minuta.**

**Informações / Assuntos diversos:**

• **Serra do Louro Okubo - "Valorização de sítios arqueológicos – integrado no projeto PRARRÁBIDA"** – O **Sr. Presidente** refere que foi realizada a instalação de 8 estruturas de interpretação/contemplação da paisagem, do património, ao longo da Serra do Louro, entre a Alameda 25 de Abril e os sepulcros neolíticos da Quinta do Anjo. O projeto, embora esteja no âmbito do PRARRÁBIDA, que é um projeto mais vasto, neste caso concreto é denominado Serra do Louro Okubo. Trata-se de 8 estruturas desenhadas a partir da composição de um cubo que pretende incorporar o espírito de cada lugar e contribuir para o usufruto do riquíssimo património ao dispor do visitante.

Estas estruturas, cuja empreitada tem o valor de cerca de 50.000,00€ e foi alvo de candidatura e co-financiamento no âmbito do Portugal 2020, estão instaladas ao longo de um dos mais visitados percursos do concelho, em locais como o Castro de Chibanes, a Alcaria do Alto da Queimada, o Cabeço das Vacas, as Grutas da Quinta do Anjo e o Espaço Fortuna. O resultado é o aparecimento de uma espécie de novos marcos geodésicos, em locais estratégicos, em complemento da linha de moinhos existente convidando à reflexão, ao conhecimento, à descoberta e à valorização de cada recanto da Serra do Louro, numa autêntica viagem sensorial poética e pedagógica. Os "okubos" sublinham os pontos de fuga, o património arqueológico, a

interpretação e a evocação dos lugares, proporcionando uma experiência única e contribuindo para a valorização da Arrábida como um lugar patrimonial muito especial. Este projeto visa ainda contribuir para o sentimento de pertença e autoestima da comunidade e logo para o florescimento de atividades económicas, turísticas, ligadas ao meio ambiente, em particular ao turismo natureza e à fixação da população jovem. Ao longo deste projeto e após a fixação está também prevista a instalação de QR Codes e tecnologia beacons que permitirá ao visitante, com as novas tecnologias, aceder também a um conjunto de informação valiosa. Este projeto insere-se também na área da criatividade (e hoje está a correr o fórum de turismo criativo) pelo que importa aqui valorizá-lo, pois cria mais atratividade e visitaç o ao nosso território.

• **Obra da Terra do P o em fase de finaliza o** – O **Sr. Presidente** refere que est  prestes a terminar a obra de arruamentos e espa os exteriores da Terra do P o, em Palmela. Esta empreitada vai criar um percurso acess vel para todos e todas, para uma utiliza o mais confort vel e segura para os pe es, entre os quais alunos e alunas da Escola Hermenegildo Capelo, e todas as pessoas nas suas desloca es para o centro da vila, para a piscina municipal, para a Associa o de Idosos, Santa Casa da Miseric rdia ou para o com rcio local. Com esta obra fica tratado um espa o antes vazio e feita a liga o entre a Rua L cio Borges da Costa, Praceta Firmino Camolas e Rua Padre Manuel Caetano e arruamentos circundantes, bem como a liga o pedonal mais direta   piscina municipal e   Praceta da Liberdade. A empreitada inclui a remodela o de infraestruturas, refor o de estacionamento, a revis o da ilumina o p blica para maior efici ncia energ tica, conforto e seguran a de quem passa. E foi criada uma cortina arb rea para maior conforto clim tico e como contributo tamb m para o sequestro de carbono. Tratou-se de uma empreitada com um custo de cerca de 190.000,00  que, em boa hora, est  prestes a terminar.

• **2.  Ciclo do projeto Eco-F m lias** – A **Sra. Vereadora Fernanda P sinho** refere que come a hoje o 2  ciclo do projeto Eco-F m lias. Este projeto visa fomentar nas f m lias do concelho de Palmela o uso eficiente dos recursos naturais e de energia, procurando incutir boas pr ticas ambientais e sustent veis. Trata-se de formar e sensibilizar para o uso sustent vel de energia, para redu o do consumo de  gua, separa o de res duos e a redu o da sua produ o, participa o da compostagem dom stica e utiliza o da mobilidade suave. As inscri es para este 2  ciclo t m in cio, portanto, hoje dia 6, e encerram a 19 de Janeiro de 2018. Durante esse per odo de vig ncia do projeto, o munic pio far  o diagn stico ambiental das f m lias, sugerindo a implementa o de medidas concretas para a melhoria da gest o efici ncia ambiental e monitorizando o seu desempenho. Ser o atribuídos equipamentos de apoio como a lâmpadas de economizadoras, redutores de caudal e combustores e os elementos destas f m lias participaram em a es de forma o e sensibiliza o sobre efici ncia energ tica

e boas práticas, abertas também à comunidade. No final, as famílias que acompanhem todo o ciclo de desenvolvimento do projeto e apresentem uma melhoria de pelo menos 5% de eficiência energética, serão premiadas e sobretudo reduziram custos financeiros e a sua pegada ecológica, contribuindo assim para uma comunidade mais sustentável.

• **Tecnologia Beacon no Centro Histórico e o Castelo de Palmela e lançamento de um novo *síte* de turismo** – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que o Fórum de Turismo Criativo iniciou-se durante a manhã e prolongar-se-á até amanhã, com o evento Criatividade à Margem. É um evento que está a ser bastante participado, com um conjunto muito interessante de intervenções, de partilha de projetos criativos e boas práticas que acontecem um pouco por todo o país.

Aproveita para informar que o Sr. representante da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, deu a conhecer que Palmela teve, no ano 2016, o maior número de dormidas de sempre. Portanto, foram 98 mil dormidas, um crescimento de 22% comparativamente a 2015. Sublinha também o aspeto de já este ano, nos indicadores existentes relativamente a 2017, se notar um crescimento de 8% relativamente ao que foi o crescimento em 2016.

Trata-se, no fundo, da confirmação de um crescimento muito significativo que tem acontecido nos últimos anos, no turismo no concelho que deve ser registado aqui com grande satisfação, este importante dado.

Acrescenta que Câmara Municipal de Palmela procedeu à instalação, nos últimos dias, de cerca de 20 Beacons no centro histórico e no Castelo de Palmela. Os beacons são dispositivos simples que, através do envio de sinais via Bluetooth, comunicam com smartphones nos seus vários sistemas (IOS, Android ou Windows), desde que munidos desta tecnologia. Através de uma aplicação instalada nos telefones, os turistas poderão ter acesso uma multiplicidade de informações úteis sobre o território e, neste sentido, a autarquia passa a dispor igualmente de uma aplicação, "Palmela Conquista", que poderá ser descarregada nesta 1ª fase na Playstore, para o sistema Android. Esta tecnologia permite uma diversidade de utilizações, funções no caso particular de Palmela. A informação diz respeito ao percurso de descoberta do centro histórico e também do Castelo, fornecendo dados e sugestões de visita do território e será assim possível receber informação sobre cada ponto de passagem que liga o Castelo ao Largo de São João, identificando os principais recursos de interesse turístico.

A aplicação "Palmela Conquista" integra, em simultâneo, dando acesso às principais informações de interesse ao turista e ao visitante: como chegar a Palmela, propostas de restauração, alojamentos e sugestões de visitas. Para complementar esta aposta, e em conexão com a nova aplicação, o município lança a partir de hoje, o novo site Turismo de Palmela

mantendo os mesmos conteúdos necessários a qualquer visitante, mas apostando numa nova imagem e num conceito mais arrojado. Por último, esta tecnologia Beacon será instalada, nas adegas com espaço de enoturismo do concelho, numa parceria desenvolvida com a Comissão Vitivinícola da Região da Península de Setúbal.

• **Férias no Natal** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que durante o período de pausa letiva de final de ano, as férias de Natal, vão ocorrer com um conjunto de atividades de ocupação de tempos livres em diversos equipamentos municipais. No Cineteatro São João de 18 a 22 de dezembro, a Passos e Compassos, com o apoio do Município, irá promover um conjunto de atividades em várias áreas (desde a dança, ao teatro, à música, ao cinema), desenvolvendo ateliers que vão contribuir para a participação também no projeto “As Janeiras”, que irá decorrer já no próximo ano em 2018.

No Castelo de Palmela, sob a orientação do Serviço Educativo do Museu Municipal e com o apoio da Pousada de Palmela, nos dias 18 e 19 de dezembro, serão as crianças que se responsabilizarão pelo Convento da Ordem de Santiago em tarefas diversas, nas quais se incluirá a confeção de doces tradicionais. A participação nas atividades está sujeita a inscrição prévia.

#### **Questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a**

• **Refeições escolares – tema “refeição vegetariana”** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que o Partido Socialista terá sido a 1ª força política que nas últimas reuniões abordou o tema das refeições escolares. É um tema que efetivamente tem sido bastante disseminado por todas as forças políticas actualmente, tem sido alvo de bastante controvérsia. De qualquer forma, é importante voltar a referir este tema, prestando especial foco à refeição vegetariana.

O município, enquanto Entidade máxima do controlo e da fiscalização das refeições, tem que ter, neste momento, alguma humildade para perceber que o ir para além da lei e obrigar uma refeição vegetariana a crianças do ensino básico e pré-escolar não será provavelmente a melhor opção. Não se deve adoptar uma filosofia de educar pela obrigação. Existem outras formas de conseguir algumas alterações em termos de alimentação e esta com certeza não será a mais adequada. Neste momento, pensam, que é necessário olhar para trás, analisar as opções tomadas e dizer provavelmente que não foram as melhores opções. É necessário repensar aquilo que foi aprovado na altura. Consideram que sim, que deverá, como está consagrado na lei, haver opção da refeição vegetariana, mas não a sua imposição.

Na última reunião, em que foi abordado este tema, também foi referido pelo executivo que já estavam a ser praticadas algumas multas para a empresa Unicel que, neste caso é a empresa

que foi adjudicada, não tendo havido informação até à data desse quantitativo solicitam-se mais esclarecimentos acerca do tipo de multas que foram já aplicadas.

• **Refeições escolares – tema “uma refeição vegetariana por mês” – O Sr. Vereador Carlos Vitorino** questiona qual o ponto da situação actual relativamente às questões do fornecimento de refeições, da qualidade, entre outros. Quanto à refeição vegetariana obrigatória, é certo que se trata de uma vez por mês, mas o problema é, não haver uma alternativa.

Acrescenta que a refeição vegetariana deveria ser uma opção, que com uma sensibilização dos pais, pudesse vir a ser a escolha principal. O que condena é, o facto de não haver alternativa e de o facto, de as refeições serem por uma empresa com problemas de confecção. Questiona se, não seria possível tornar o prato vegetariano como uma opção e acompanhar a questão da qualidade.

• **Vila do Pinhal Novo**

. **Rua dos Ferroviários – O Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que a Estrada Nacional 252 atravessa a Vila de Pinhal Novo, sendo que numa das zonas, na zona Sul, será a Avenida dos Ferroviários e na zona Norte será a Avenida Alexandre Herculano. A Avenida dos Ferroviários sofreu uma intervenção recentemente, ao nível de pintura de via, tracejado, passadeiras. No entanto, há um problema que continua, que é o desgaste do alcatrão do pavimento, com especial incidência nas 2 rotundas. O pavimento está vidrado, o que quer dizer que com um pouco de chuva há inúmeros despistes, mesmo circulando a uma velocidade perfeitamente normal. Questiona para quando é que vai estar prevista essa intervenção, porque é uma questão de segurança importante.

. **Palmeiras – O Sr. Vereador Carlos Vitorino** questiona qual o estado de saúde e segurança das Palmeiras. Inúmeras delas foram cortadas, mas existem algumas que podem representar algum risco e desconhece se tem sido feito esse acompanhamento. Refere-se à zona junto da superfície comercial, junto da rotunda do bombeiro, que é uma zona que está a ser muito utilizada em termos de lazer pela população.

. **Acidente na Avenida Alexandre Herculano – O Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que foi recentemente noticiado pela comunicação social, mais um acidente na Avenida Alexandre Herculano. O atravessamento da Rua São Francisco Xavier para a Rua Hermenegildo Capelo, num sentido e da Rua Santos Jorge para a Rua D. João II no outro sentido, representa

problemas acrescidos, nomeadamente, em hora de ponta. Com o excesso de tráfego, com as passeadeiras em cima dos cruzamentos, à hora de ponta, as pessoas poderão causar alguns constrangimentos. Questiona, nesse sentido, se há algum estudo que possa tentar atenuar esse impacto.

**. Falta de calcetamento em vários passeios** – O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que a falta de calcetamento de vários passeios também é visível nalguns locais de Pinhal Novo. Existem terrenos que não foram objeto de construção e os passeios ficaram por calcetar, nomeadamente, na Rua Avelina Pedro Leitão, na Rua D. Sancho I, na Rua Brandão. O problema aqui, é que se trata de uma área urbana completamente consolidada. Para circular carrinhos de bebé, pessoas com mobilidade reduzida, cadeiras de rodas, a circulação fica condicionada.

#### **Respostas às questões colocadas:**

\_ Em resposta aos assuntos relacionados com a Vila do Pinhal Novo (Questões apresentadas pelo Sr. Vereador Carlos Vitorino), o **Sr. Presidente** refere que será feita mais uma empreitada de recuperação das infraestruturas em Vale Flores, uma vez que foram atraídos para o local um conjunto de investidores, que vão apostar forte na construção naquele loteamento. Será feita uma nova empreitada para repor em condições, o que foi destruído, nomeadamente, algumas infraestruturas elétricas, prolongamentos de rede de gás e outras entradas que necessitam de reavaliação.

E é no âmbito desta empreitada que se prevê a intervenção nas 2 rotundas, até se a verba for suficiente, fazer a repavimentação do troço entre essas 2 rotundas, que é o que parece estar em pior estado. As coisas levam o seu tempo, até porque está em causa, utilizando garantias bancárias, a autarquia terá que justificar as intervenções, fazer todas as medições a fundamentar.

Seguidamente, o **Sr. Presidente** dá a palavra ao **Sr. Vereador Pedro Taleço** para adicionar os esclarecimentos necessários à melhor elucidação do tema das palmeiras.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que esta situação está a ser acompanhada. As palmeiras mais graves foram cortadas, há outras previstas para serem cortadas e serem paulatinamente substituídas por outras espécies.

O **Sr. Presidente** continua a sua intervenção referindo que, relativamente aos acidentes na Av. Alexandre Herculano e noutras vias nacionais (corrige dando a indicação que a estrada nacional é de facto, a Rua Gago Coutinho, não é a Avenida dos Ferroviários), refere que as situações expostas não carecem de qualquer estudo de trânsito. A fluidez do trânsito faz-se naquelas vias e naqueles sentidos alternados sob pena de complicar mais a situação; a questão de fundo é a vila com aquela dimensão ser atravessada há muitos anos por uma estrada nacional e à espera

também há muitos anos, de uma variante, que começou a ser estudada no final dos anos 80 princípio dos anos 90, está no Plano Diretor Municipal com a responsabilidade do Estado Central de a fazer desde 1997, que depois analisando-se a extensão da mesma, o impacto que ela teria sobre alguns territórios com valia agrícola e valia ecológica, fez-se um estudo de uma diretriz para uma alternativa (não uma variante a poente, mas uma variante a nascente), que é essa que está na proposta de revisão do PDM da autarquia. Têm sido tomadas algumas posições sobre o assunto, algumas até por unanimidade na Câmara e na Assembleia Municipal, mas as infraestruturas de Portugal ainda não a priorizaram. Portanto, até lá todos os condutores terão que ser mais prudentes, mais pacientes; porque o trânsito ali é muito intenso a determinadas horas e é necessária, alguma prudência na condução.

No que diz respeito aos calcetamentos, os mesmos constam numa listagem (assim como outras situações dessa natureza) que podem entrar na próxima empreitada. Sendo que 40.000,00€ para pequenas intervenções dessas, não são suficientes para um concelho que depois também quer, nalgumas zonas rurais, bermas calcetadas.

Esses e outros locais estão estudados e orçamentados e naturalmente será dada prioridade àquilo que vai ser do domínio público. Quando há dificuldades de circulação (ou porque há poças de água, concavidades, acidentes no terreno) os operacionais colocarão uma camada de pó de pedra.

\_ **Refeições escolares – tema “refeição vegetariana”** (Questão apresentada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo) / **tema “uma refeição vegetariana por mês”** (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Vitorino), o **Sr. Presidente** refere que, curiosamente, hoje almoçou no refeitório escolar. É um bocadinho abusivo fazer aqui a ligação com questões de boa confecção e problemas de confecção. Quando eles existem, a autarquia assume, analisa e trata do assunto; mas não vale a pena especular, a não ser que haja as habituais intenções de aproveitamentos político-partidários. Acrescenta que viu alguns comentários acerca de uma proposta de 2 partidos de esquerda, no Parlamento; uma delas vai ser apresentada no dia 5 pelo seu próprio partido, mas diz respeito a refeitórios da administração Central em que as coisas não são comparáveis. Não estão em causa refeitórios fechados pela ASAE, nem com alimentos estragados. Aqui houve um problema de confecção, com um acidente específico que motivou isso. A lei não determina, que tem de ser carne ou peixe ou fruta ou diz lá sobremesa, como diz o regulamento; a lei determina uma composição calórica. A opção que o município fez e que foi aprovada por unanimidade, na altura do caderno de encargos, é uma opção deliberada, é uma opção pedagógica. A autarquia recebeu algumas reações, mas o saldo é francamente positivo, até para crianças que não gostam muito de vegetais.

Hoje, os elementos do executivo optaram pela ementa vegetariana e quem a consumiu elogiou a confeção, o sabor e naturalmente, o tempero. Todas estas questões estão a ser

monitorizadas, não havendo razões para qualquer problema ou alarmismo. Esta questão da refeição vegetariana foi uma opção, que foi tomada com boa intenção.

Seguidamente, o **Sr. Presidente** dá a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa para adicionar os esclarecimentos necessários à melhor elucidação deste tema.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que houve um incidente e que esse incidente foi de imediato, por ser mais gravoso, nomeadamente, a falta de comida de reserva na Escola Básica de Palmela 2. Essa questão, para a autarquia, é considerada bastante gravosa pela atitude da empresa. Já tinha sido alertada que poderia haver um acidente (um furo num pneu de um carro, um atraso qualquer, um acidente, um problema num forno), mas que poderia e deveria ser ultrapassada. Essa é a questão maior daquilo que aconteceu em Palmela. Porque de resto, os outros pequenos incidentes fazem parte da prática que a Câmara Municipal de Palmela tem nesta área, associada aos agrupamentos que também controlam o que se está a passar. Felizmente, nunca houve nenhum problema de análises negativas, análises com indicações de haver bactérias.

O **Sr. Presidente** acrescenta à intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa que quando este refere que é uma prática da Câmara, está relacionado com a prática do controlo em permanente articulação com os coordenadores e com os diretores das escolas. As análises fazem parte do caderno de encargos, a contratação também de uma empresa externa que faz a monitorização da qualidade e da composição das refeições, que é algo quase inédito (pelo menos na península) e onde a Autarquia acha que é bem empregue esse investimento.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a autarquia tem bastante cuidado com a qualidade da alimentação e não há motivos para alegar que não há qualidade na alimentação que esta empresa presta em Palmela, apesar de ser do conhecimento que, noutras partes do país, a mesma empresa tem tido problemas de outra ordem.

Portanto, não há problemas de qualidade alimentar daquilo que é fornecido às crianças, não há problemas que impliquem riscos para a saúde das crianças na alimentação que se é prestada. Já ocorreram situações em que deram paloco em vez de bacalhau e foram multados por isso, e se calhar para a generalidade das escolas, isso passa despercebido.

Em resposta à questão Sra. Vereadora Mara Rebelo, informa que o procedimento está a andar. É um procedimento legal, tem um contraditório, tem resposta naturalmente. No entanto não se sabe o valor das multas. E por uma questão de seriedade e rigor, se a autarquia tivesse que recuar, recuariam, se estivesse em risco alguma questão para a saúde das crianças. Recorda, em primeiro lugar, que foi aprovado por unanimidade e, em segundo, que este assunto não é deste ano, já existia no ano letivo passado e sem queixa nenhuma. Através da comunicação social é que aparece esta temática. Amanhã vão ser discutidos e votados dois projetos de resolução, um projeto do PCP e um projeto do BE, sobre a questão de gestão da alimentação

escolar e até naquilo que diz respeito às falhas das empresas, a forma como deve passar imediatamente para o Ministério da Educação.

A situação em relação à gestão do fornecimento está normalizada. Ainda hoje, a coordenadora da Escola número 2 de Palmela confirmava isso. Aquilo que terá que ser aplicado em termos de coimas, com serenidade, será aplicado, e nem sequer é divisão da educação que vai aplicar as coimas, é uma outra divisão dos serviços da Câmara que irá aplicar. Mas tem que haver o contraditório, tem que haver o direito de defesa da própria empresa, para evitar problemas mais à frente em tribunal.

A opção vegetariana consta das ementas em alternativa ao prato de carne e de peixe e, curiosamente, a Assembleia da República veio a solicitar isso como uma opção; já depois de a autarquia ter estado a ter um crescimento nesta área, algumas orientações da Organização Mundial de Saúde até da Direcção-Geral da Saúde.

O que é feito é que em 60 refeições mensais, uma delas é vegetariana. E isso é feito, seguindo critérios técnicos. O papel dos pais, não é quererem ver repetidos os seus hábitos naquele que será ou que é para os filhos, mas sim criar condições para que o filho aprecie esta alimentação, por ela ser saudável. O que será feito, é mudar alguns dos elementos da composição, para alguns mais mediterrânicos, e não tão orientais.

Passa a ler um comunicado enviado pela Direcção-Geral de Saúde:

“ Sr. Presidente,

Cumprimento-o a si e ao executivo que lidera pela visibilidade que estava à opção vegetariana, de forma planeada e pedagógica. As ementas vegetarianas, quando nutricionalmente adequadas, são uma opção saudável e um contributo importante para uma pedagogia de diversidade e da protecção ambiental do planeta, para além de poderem promover a produção local de alimentos vegetais e a coesão do território.

Cumprimentos,

Pedro Graça (Diretor do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável) ”

Volta a intervir a **Sra. Vereadora Mara Rebelo** para referir que em prol da seriedade e transparência é que abordaram este tema novamente. Conhecem bem a lei e por isso não podem permitir que a Câmara assuma o papel do encarregado de educação, ao querer impor que a refeição vegetariana é a refeição ideal. A lei estabelece a obrigatoriedade da existência de opção vegetariana nas ementas nas refeições. Agora o que não pode acontecer é que, em determinado dia, a única opção que a criança tenha, seja a vegetariana. Não pretendem que a Câmara substitua o papel dos pais e encarregados de educação. Realmente a proposta na altura foi aprovada por unanimidade, mas é um caderno de encargos extenso, se calhar não foi ressaltada esta questão da obrigatoriedade, da imposição de uma refeição vegetariana por mês.

Mas, neste momento e tendo o feedback, de vários pais e de vários encarregados de educação relativamente a este tema, é importante discutir este tema.

Questionaram acerca das multas porque o **Sr. Vereador Adilo Costa** referiu que tinham sido já aplicadas multas à empresa, e por isso se pediram mais esclarecimentos acerca dessa questão.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que o seu pedido de esclarecimento era precisamente para saber se as questões de confeção estavam asseguradas e se a situação estava normalizada, apesar de ser da opinião que o prato deveria ser também uma opção a ser ou não escolhida pelos pais.

O **Sr. Presidente** refere que há um quadro da responsabilidade que é atribuído legalmente aos municípios no que diz respeito à opção vegetariana. Colocando coisas ao contrário, porque é que em determinados dias é obrigatório peixe, não havendo carne em alternativa. Está relacionado com a tentativa de introduzir esta diversidade e de ir pedagogicamente alterando os hábitos alimentares. Por outro lado, informa que precisamente a campanha que foi feita no ano passado com o peixe, levou a que se passasse a ter 2 tipos de confeção no peixe. Também nesta matéria os avanços foram muito significativos. As opiniões foram registadas. Esta é uma opção responsável, não isenta de riscos de reações, porque aquilo que inova, provoca sempre algumas incompreensões; mas é uma opção séria com intuito de fazer pedagogia e que visa proteger em 1º lugar, a saúde das crianças seguindo recomendações da Organização Mundial de Saúde. Mas a situação continuará a ser analisada com muita tranquilidade, com dados, com objectividade.

**DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 22.11.2017 a 05.12.2017.

## **LISTA DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

### **No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelo Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, da lista de contratos de aquisição de serviços celebrados entre 22.11.2017 a 05.12.2017, para efeitos do disposto no artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

## **DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

### **No âmbito da Divisão de Administração Urbanística**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 20.11.2017 a 30.11.2017.

## **CONTABILIDADE:**

### **Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 22.11.2017 a 05.12.2017, no valor de 2.149.799,06 € (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove euros e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 05.12.2017, apresenta um saldo de 8.146.291,15 € (oito milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e um euros e quinze cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 6.872.980,39 € (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta euros e trinta e nove cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.273.310,76 € (um milhão, duzentos e setenta e três mil, trezentos e dez euros e setenta e seis cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Palmela. Fomento da Indústria do Tomate, S.A. (FIT, S.A.), Herdade da Pernada, Águas de Moura.**

#### **PROPOSTA N.º GPE 01\_23-17:**

##### **«Enquadramento geral**

As instalações do Fomento da Indústria do Tomate FIT, S.A. localizam-se na Herdade da Pernada, Águas de Moura, na atual União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Trata-se de uma atividade industrial aqui instalada desde meados da década de 50, a qual tem vindo a aumentar a sua capacidade de produção e consequentemente a necessidade de adequação e ampliação das suas instalações e infraestruturas.

Face ao PDM em vigor (1997), o prédio encontra-se integrado maioritariamente em solos classificados como Espaços Industriais Existentes, sendo a restante área do prédio classificada como Espaços Naturais e como Espaços Agrícolas – Categoria I, ambos parcialmente afetos à Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), garantindo proteção e servidão específicas dos solos adjacentes ao Ribeiro da Califórnia com o qual confina a propriedade do FIT, S.A..

Foram realizadas diversas edificações e infraestruturas ao longo dos últimos anos tendentes a uma modernização e melhoria das condições de laboração, algumas das quais em solos com condicionantes REN. O procedimento de licenciamento destas situações mais pontuais tem vindo a ser enquadrado junto do Município por via da apresentação de projetos para a sua legalização/adequação.

Recentemente com o surgimento do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) – DL 165/2014, de 5 de novembro, com posterior alteração pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, estabeleceram-se potencialmente as condições para uma eventual regularização destas edificações, possibilitando o despoletar de um procedimento de

regularização excecional com escrutínio das entidades com responsabilidades ambientais específicas que avaliarão a possibilidade de regularização das atividade e instalações.

Face à importância da atividade desenvolvida pelo FIT, S.A., no âmbito nacional, sendo uma empresa com relevante capacidade de exportação, e face à existência deste “instrumento legislativo” que é o RERAE, o Município de Palmela, por decisão da Assembleia Municipal aprovou em 16 de julho de 2015 o Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal (PRIPM) apresentado pelo FIT, S.A..

O Município de Palmela procedeu recentemente a uma alteração do seu PDM em vigor (entretanto já publicada no Diário da República pelo Aviso n.º 13115/2017, de 31 de outubro de 2017), adequando este instrumento à possibilidade de vir a ser regularizado um conjunto significativo de empresas existentes no concelho atualmente em situação parcialmente irregular, estando identificado o prédio e instalações do FIT, S.A..

De acordo com a informação veiculada pela DRAP-LVT o pedido de regularização ao abrigo do RERAE foi apresentado pelo FIT, S.A., naquela entidade (coordenadora do procedimento) em 24 de julho de 2017, estando a decorrer os trâmites do procedimento com vista ao agendamento de conferência decisória da qual resultará a posição das entidades e uma decisão final.

#### Proposta

De decorrente do exposto pelo reqt.º n.º 33116/17, de 23 de outubro, apresentado à Câmara Municipal de Palmela, propõe-se a presente alteração à Delimitação da REN do Município de Palmela fundamentando-se na necessidade urgente de construção de uma nova ETARI, bem como da necessidade de regularização de algumas edificações existentes, ambas em solos afetos à REN, para os quais não existe objetivamente alternativa de localização no prédio propriedade do FIT, S.A..

A instrução desta proposta de alteração à REN segue os requisitos da norma de procedimentos elaborada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) e integra:

- Memória Descritiva e Justificativa;
- Planta 1a - Extrato da Carta da REN em vigor com identificação da parcela e área a alterar;
- Planta 1b - Projeto que fundamenta a proposta de alteração da REN;
- Planta 1c – Extrato da Carta da REN com identificação da área a excluir.

**Propõe-se** assim, no âmbito do Regime Jurídico da REN - Decreto-lei n.º239/2012, de 2 de novembro, nos termos do disposto no seu artigo 16.º e dos artigos 10.º e 11.º com as devidas adaptações, proceder à alteração da Delimitação da REN do Município de Palmela (Carta da

REN em vigor), nos moldes dos anexos à presente proposta, que dela fazem parte integrante, remetendo-se a mesma subsequentemente à CCDR-LVT para efeitos de aprovação, publicação e depósito.»

**Sobre a proposta de Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Palmela numerada GPE 01\_23-17 intervêm:**

O **Sr. Vereador José Calado** refere que existem no Concelho de Palmela, muitas indústrias que estão instaladas em REN e por isso naturalmente irá votar favoravelmente, porque entende que tudo o que é desenvolvimento do Concelho é importante. Deixa a nota ao Sr. Presidente, que gostaria de ver futuramente estas indústrias, que estão instaladas no Concelho, precisam ser tratadas desta forma, se a alteração do PDM o permitir.

O **Sr. Presidente** refere que não é por ser desenvolvimento económico e industrial que se vai passar por cima de toda a folha. As indústrias que existem, e estão sinalizadas, têm fichas de alteração no âmbito da revisão do PDM, mas haverá uma percentagem muito significativa que nunca terá acolhimento, porque, de facto, há questões que nem são decididas pelo município. Houve este regime excepcional, houve uma legislação que permitiu este regime, que já teve uma prorrogação de prazo, que já causou problemas aos municípios, até atrasando o trabalho de revisão do PDM (porque para se fazer estas coisas não se pode continuar a trabalhar devido à elaboração de mapas e estudos). Cada uma destas situações reúne as condições e justificação (que é necessário fundamentar a impossibilidade de ser feito noutro sítio). Isto não é replicável, nem será feito nenhum plano diretor municipal para cada empresa, porque nesse caso, os particulares que também têm construções em REN também teriam o direito (ou porque não têm mais habitação nenhuma ou porque tem o direito à habitação ou o direito à vida). Estas questões têm que ser tratadas com muita objectividade, e mais do que bom senso, e de uma forma desapaixonada no sentido de pensar que isto é tudo importante. Tudo é importante, mas não é possível infringir a lei e há também outros interesses em presença, como por exemplo, por vezes particulares que são prejudicados por essas por estas indústrias.

Este é um caso que não penaliza o ambiente e que são questões de cartografia, as questões que a alternativa dos corredores ecológicos seguirem e há outras questões que vão ser impossíveis. A autarquia terá que ter muito rigor, porque de com estas questões, não se pode hipotecar o futuro.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que essa história de não vale tudo, não deveria ser endereçada a ele. Disponibiliza-se a responder à questão.

O **Sr. Presidente** refere que não fez questão nenhuma, apenas comentou.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que a sua intervenção foi no sentido de condicionar à lei naturalmente. No Concelho de Palmela, existe muita indústria em REN e existe muita habitação em REN. Com certeza, que o Sr. Presidente não vai demolir as habitações em REN do Concelho.

A sua intervenção foi no sentido de o executivo, ao longo dos tempos, ver a possibilidade de resolver alguns problemas que se possa resolver nesta área, de forma a legalizar essas situações.

O **Sr. Presidente** retorque dando nota que serão feitas as demolições que a Lei exigir, porque há autos de desobediência que estão nos tribunais. A Câmara de Palmela cumpre a lei, e outro autarca que diga que não faz, vai por um mau caminho.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 2 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2018.**

#### **PROPOSTA N.º DADO 01\_23-17:**

«O Imposto Municipal sobre Imóveis continua a ser receita mais importante do município de Palmela. Da receita líquida deste imposto, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (LFL), 99% destina-se aos municípios e 1% às freguesias, no caso de prédios urbanos, no caso da receita líquida dos prédios rústicos, a sua totalidade destina-se às freguesias.

Ao valor patrimonial apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira – nos termos Código do IMI (CIMI)., aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações entretanto introduzidas – é aplicada a taxa aos prédios urbanos aprovada pelas Assembleias Municipais entre 0,3% e 0,45%. A taxa para prédios rústicos é de 0,8%, fixada no Código do IMI.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da liquidação e cobrança do IMI nos últimos anos:

| <b>Ano</b>                                                          | <b>2014</b> | <b>Variação %</b> | <b>2015</b> | <b>Variação %</b> | <b>2016</b> | <b>Variação %</b> | <b>2017<sup>(*)</sup></b> | <b>Variação %</b> |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>Valor de Liquidação</b>                                          | 14.026.209  | 12,1%             | 13.596.152  | - 3,1%            | 12.508.188  | - 8,0%            | 12.444.376                | - 0,5%            |
| <b>Valor cobrado e transferido para o município <sup>(**)</sup></b> | 12.866.198  | 12,1%             | 12.947.665  | 0,6%              | 12.174.877  | - 6,0%            | 11.369.618                | - 6,6%            |

(\*) Previsão, exceto liquidação.

(\*\*) Inclui cobrança de liquidações do próprio ano e de anos anteriores.

Com o objetivo de aliviar as famílias com filhos, sujeitas a maior esforço financeiro, do valor dos impostos a pagar, a legislação em vigor prevê a redução das taxas do IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar (artigo 112º-A do CIMI).

De acordo com a informação facultada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a aplicação do designado IMI familiar no município de Palmela resultaria numa redução máxima de cerca 180 mil euros do valor de IMI pago pelas famílias abrangidas, 164 mil euros se se aplicar percentagem de cobrança que se verificou no ano transato.

| Tipo de agregado         | Bonificação | Nº Agregados | Total     |
|--------------------------|-------------|--------------|-----------|
| Agregados com 1 filho    | 20 €        | 3.319        | 66.380 €  |
| Agregados com 2 filhos   | 40 €        | 2.298        | 91.920 €  |
| Agregados com 3 filhos   | 70 €        | 308          | 21.560 €  |
| <b>TOTAL BONIFICAÇÃO</b> |             |              | 179.860 € |

Efetuando a projeção da liquidação do imposto, incluindo o valor de outras cobranças, para o ano 2017, a cobrar em 2018, com a taxa máxima (0,45%) e a taxa proposta (0,385%), com e sem a adoção do IMI familiar, obtêm-se os seguintes valores:

| <b>Taxas</b>                                           | <b>Valor máximo<br/>0,45%<br/>(1)</b> | <b>Valor<br/>proposto<br/>0,385%<br/>(3)</b> | <b>Varição<br/>máximo<br/>(4) = (3)-(1)</b> |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Total de Liquidação (*)</b>                         | 14.478.222                            | 12.408.590                                   | -2.069.632                                  |
| <b>Percentagem média de cobrança<br/>(91,36% (**))</b> | 13.227.303                            | 11.336.487                                   | -1.890.816                                  |
| <b>Redução IMI familiar (***)</b>                      |                                       | 164.393                                      |                                             |
| <b>TOTAL cobrança</b>                                  | 13.227.303                            | 11.172.094                                   | -2.055.209                                  |

(\*) Valor obtido através do valor patrimonial dos prédios urbanos do concelho de Palmela, disponibilizado no portal da AT em 31 de maio de 2016, aos quais se adicionaram outras liquidações que se verificam durante o próprio ano, incluindo imóveis que deixaram de estar isentos parcial ou totalmente.

(\*\*) Previsão da percentagem do valor da cobrança de 2017, considerando reembolsos e anulações.

(\*\*\*) Valor considerando a aplicação do IMI Familiar com base no mesmo critério de cobrança

Nos últimos anos o IMI tem sido a principal receita municipal, representando no ano económico de 2015, 32%, em 2016, 31%, prevendo-se em 2017, 28% do total da receita, não considerando as transferências de fundos comunitários, execução de contratos programa com a administração central, empréstimos e venda de bens de investimento.

Nos termos da atual Lei das Finanças Locais, que entrou em vigor em janeiro de 2014, o financiamento autárquico passou a depender, ainda mais, da receita do IMI, na medida em que a repartição dos recursos públicos transferidos para os municípios desceu de 25,3%, para 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA arrecadado pelo Estado, valor que, de resto, tem sido sucessivamente suspenso em sede de Lei do Orçamento de Estado.

A derrama sobre o IRC tem vindo, igualmente, nos últimos anos a perder peso nas receitas do município, não só pelas alterações ao método de cálculo introduzidas na Lei n.º 2/2007, de 15 janeiro, como pelos efeitos da situação económica e financeira de um grande número de empresas. A receita da derrama passou de cerca de 5 milhões de euros em média nos anos 2003 a 2006, para cerca de 3 milhões e 200 mil euros após a aprovação da Lei n.º 2/2007, situando-se a média dos últimos anos em cerca de 2 milhões e 300 mil euros.

No que respeita ao IMT, dos cerca de mais de 5,5 milhões de euros de receita média nos anos de 2006 a 2010, passou-se para pouco mais de 3 milhões nos anos seguintes, devendo o valor para 2018 situar-se ligeiramente acima dessa média (entre os 3,2 e os 3,3 milhões de euros).

Nos licenciamentos as receitas baixaram dos cerca de 4,5 milhões de euros em média, nos anos de 2003 a 2008, para pouco mais de 1,5 milhões de euros entre 2009 e 2012. Nos últimos anos esta receita baixou para cerca de 600 mil euros, prevendo-se um ligeiro crescimento para os anos de 2017 e 2018.

Grande parte das perdas de receita antes identificadas tem sido compensada com o IMI, cuja receita subiu de cerca de 8,7 milhões de euros em 2008, para um valor máximo de 12,9 milhões em 2015. Este valor que tem vindo a descer gradualmente em função da redução das taxas, prevendo-se que em 2018 se venha a situar próximo dos 11 milhões de euros. Considerando a quebra das principais receitas da autarquia – impostos diretos, transferências e receitas de loteamentos e obras – e a necessidade de garantir uma receita global que assegure a continuação do serviço público prestado ao cidadão, a redução do IMI tem de ter em conta o valor da receita global da autarquia para não comprometer o seu equilíbrio financeiro.

Desde 2014 que o município tem promovido uma redução gradual mas consistente e para todos os contribuintes, da taxa do IMI, tendo passado de 0,48 em 2013 para, 0,3875 em 2017, o que possibilitou uma poupança acumulada para os munícipes muito expressiva: tendo como referência o valor de liquidação, podemos estimar essa poupança em 2.829.597 € de euros.

Na atual conjuntura, em que não se vislumbra recuperações significativas em outras receitas e, simultaneamente, se projeta um volume de investimentos muito elevado, a redução da taxa terá de ser mais modesta. Neste contexto, em que não é possível beneficiar todos contribuintes com uma redução da taxa mais generosa, considera-se razoável recorrer ao designado IMI familiar, para beneficiar as famílias com filhos.

Ainda em matéria de IMI, o município, consciente das suas implicações, tem, desde 2006, introduzido majorações e minorações que, juntamente com as políticas municipais, contribuam para incentivar a reabilitação e combater a desertificação dos centros urbanos, revitalizar e promover o turismo em diversas áreas do concelho, e estimular o arrendamento jovem. Todas essas opções se mantêm, agregando a presente proposta as deliberações que em diversos momentos foram aprovadas pelo município nos anos transatos.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 112.º e 112º-A do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2017, com cobrança no ano 2018:

Prédios urbanos: 0,385%;

1. Nos termos do nº 6 do artigo 112º do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, proceder à redução em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar na área do Centro Histórico de Palmela, cujos limites constam do mapa “Limite da Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico”, em anexo (anexo 1);
2. De acordo com o previsto no nº 7, do artigo 112º, do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, 12 de novembro, na atual redação, proceder à redução em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar a prédios arrendados situados na área do Centro Histórico de Palmela, definida no ponto anterior. Esta redução é cumulativa com a anterior;
3. De acordo com o previsto no nº 3, do artigo 112º, do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, elevar para o triplo a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas em toda a área do município;
5. De acordo com o n.º 8, do artigo 112º, do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei nº 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, majorar em 30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
6. Nos termos do n.º 7, do artigo 112º, do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei nº 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa

das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, a que associa contrato de arrendamento para fins habitacionais, em vigor, obrigatoriamente validado pelo Serviço de Finanças da área do prédio, e destinadas à habitação jovem com idades entre os 18 e os 35 anos. As referidas minorações serão de 20% caso o valor da renda seja inferior a 250 € e de 10%, caso a renda seja igual ou superior a 250 € e inferior a 300€, nas áreas definidas nos mapas em anexo (anexos 2 a 5);

7. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente com venda de produtos locais, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;
8. Nos termos do n.º 6, do artigo 112º, do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a serviços, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6.
9. Nos termos do artigo 112º-A, do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aprovar a redução da taxa do IMI aprovada no nº 1, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

| Número de dependentes a cargo | Dedução fixa |
|-------------------------------|--------------|
| 1 (um)                        | 20 €         |
| 2 (dois)                      | 40 €         |
| 3 (três) ou mais              | 70 €         |

Anexos:

- Anexo 1: Limite da área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico
- Anexo 2: Núcleo urbano de Águas de Moura
- Anexo 3: Pinhal Novo (zona Sul)
- Anexo 4: Núcleo urbano de Poceirão
- Anexo 5: Zona antiga de Quinta do Anjo.»

### **Propostas alternativas**

**O Sr. Presidente dá conhecimento de que foram apresentadas duas propostas alternativas dentro do prazo estipulado no Regimento desta Câmara Municipal, uma pelo Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP, e a outra pelo Gabinete da Vereação do MIM.**

**Mais informa o Sr. Presidente que o Gabinete da Vereação do PS apresentou, para constar na Ordem do Dia, a proposta que está designada como Ponto 6, denominada “Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar”.**

**Primeiramente, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Carlos Vitorino para apresentar a proposta do Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP.**

### **Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP**

Pelo **Sr. Vereador Carlos Vitorino** é apresentada a seguinte proposta:

**. Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2018 e IMI Familiar.**

#### **PROPOSTA N.º Vereação PSD-CDS\_Alternativa ao IMI:**

«A coligação PALMELA MAIS, pela qual o signatário foi eleito, defendeu no seu programa eleitoral um processo de redução progressiva da carga fiscal municipal, que permita (em conjunto com outras medidas chave) criar um pacote atrativo para novas famílias e empresas que possam instalar-se e ter a residência fiscal no nosso concelho e aqui criar postos de trabalho e riqueza. Adicionalmente, pretendemos dar valor às famílias que já moram em Palmela e fazem deste o seu município para viver, proporcionando-lhes um pouco mais de alívio nos seus orçamentos.

Ao longo do mandato anterior defendemos esta diminuição, tendo em 2013 e 2014 proposto uma taxa de IMI de 0,40% para os prédios urbanos, proposta que só em 2015 foi adotada pela CDU, com o atraso os contribuintes pagaram. No entanto, defendemos que é possível irmos mais longe nesta desoneração, devendo os seus efeitos serem mais visíveis nos contribuintes.

Apesar de a maioria propor uma taxa de IMI de 0,385% para 2018, à semelhança do que tínhamos proposto para 2017, entendemos que é desejável ser um pouco mais ambiciosos e tornar Palmela um concelho mais amigo dos contribuintes e alinhado com a taxa média nacional. Para esse efeito, devemos, desde já, assumir o compromisso político de, no final de mandato, termos uma taxa de IMI alinhada com a média nacional. Para o efeito, devemos desde já iniciar esse caminho, assumindo desde já o objetivo de fixar as seguintes taxas de IMI para o mandato, a saber:

- ✓ 2018 – 0,375%

- ✓ 2019 – 0,37%
- ✓ 2020 – 0,36%
- ✓ 2021 – 0,35%

Por outro lado, de entre as medidas que se considera poderem ser implementadas de forma mais célere, com impacto mais alargado, destaca-se a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os prédios urbanos.

Considera-se, ademais, que é possível reduzir de forma equilibrada a taxa do IMI em Palmela, sem prejudicar a sustentabilidade das contas da autarquia. Com esta proposta, e tendo até como base as próprias estimativas da Câmara Municipal de Palmela para a evolução desta componente de receita, será possível desonerar significativamente os palmelenses, mantendo, em simultâneo, a presente tendência de evolução da receita.

Com efeito, a partir de 2016 os municípios podem implementar uma medida que faz variar a taxa de IMI em função da dimensão da família. Trata-se de uma medida de equidade e justiça, e de incentivo à natalidade que prevê a redução até 20 por cento do IMI. Pela primeira vez, em 2016, as famílias com filhos poderão ver reduzidas as despesas de IMI. Em causa está uma medida consagrada no Orçamento do Estado para 2015 e prevista no n.º 13 do artigo 112º do Código do IMI, que "*prevê a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro*". Esta medida, foi alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, tendo sido aditado o art.º 112º-A, que criou um valor fixo de dedução consoante o número de filhos.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e também do art.º 112º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal as seguintes taxas para a tributação dos prédios em sede de IMI:

1. Prédios urbanos: **0,3750%**;
2. Nos termos do nº 6 do artigo 112º do Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, proceder à redução em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar na área do Centro Histórico de Palmela, cujos limites constam do mapa "Limite da Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico", constante do anexo 1 da proposta DADO 01\_23-17;
3. De acordo com o previsto no nº 7, do artigo 112º, do Decreto-lei nº 287/2003, 12 de novembro, na atual redação, proceder à redução em 20% da taxa do Imposto Municipal

sobre Imóveis, a aplicar a prédios arrendados situados na área do Centro Histórico de Palmela, definida no ponto anterior. Esta redução é cumulativa com a anterior;

4. De acordo com o previsto no n.º 3, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, elevar para o triplo a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas em toda a área do município;
5. De acordo com o n.º 8, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, majorar em 30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
6. Nos termos do n.º 7, do artigo 112.º, o Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, a que associa contrato de arrendamento para fins habitacionais, em vigor, obrigatoriamente validado pelo Serviço de Finanças da área do prédio, e destinadas à habitação jovem com idades entre os 18 e os 35 anos. As referidas minorações serão de 20% caso o valor da renda seja inferior a 250 € e de 10%, caso a renda seja igual ou superior a 250 € e inferior a 300€, nas áreas definidas nos mapas constantes dos anexos 2 a 5 da proposta DADO 01\_23-17;
7. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente com venda de produtos locais, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;
8. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a serviços, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6.
9. Nos termos do artigo 112.º-A, do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, **aplicar uma redução de 20 € para as famílias com um dependente a cargo, de 40 € com dois e de 70 € com três ou mais.»**

**Gabinete da Vereação do MIM**

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador José Calado para apresentar a proposta do Gabinete da Vereação do MIM.**

O Sr. Vereador José Calado passa à apresentação da seguinte proposta:

**. Isenção de IMI para os Bombeiros do Concelho de Palmela.**

**PROPOSTA N.º Vereação MIM\_Isenção IMI Bombeiros:**

«Nos termos do artº 6, nº 3, do Regimento deste Município, o MIM – Movimento Independente pela Mudança, vem apresentar a sua proposta de: isentar os Bombeiros do nosso Concelho de pagarem IMI, sendo para além de justo, uma forma de incentivo ao voluntariado, que cada vez é menor.

Tendo em conta que os Bombeiros dão tudo, até por vezes, a própria vida, em prol dos outros. É o mínimo que podemos fazer por eles.

**Propõe-se:**

Fazer um reconhecimento junto das 3 corporações do Concelho, identificar os Bombeiros com património predial e atribuir-lhes isenção.»

**Gabinete da Vereação do PS**

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Raul Cristovão para apresentar a proposta do Gabinete da Vereação do PS, sendo que primeiramente e com a autorização do Sr. Presidente, intervém o Sr. Vereador Pedro Taleço para expressar o seguinte:**

. A bancada do PSD em relação à questão do IMI, e transportando para um ano atrás, mantém com grande coerência na sua posição em relação ao que compagina com o orçamento e o que não compagina com orçamento. Portanto, qualquer exercício que o Partido Socialista, faça em termos da construção de um programa e da proposta de novas ideias, parte com base daquelas que são as receitas do município, as que são as despesas fixas e as que são depois inerentes à atividade e que podem ser alvo de outras opções que não ponham em causa compromissos, continuidades ou estágios intermédios de desenvolvimento que entretanto, por decisão de outra força política entretanto que governa a estejam a decorrer. Posto isto em relação à taxa, que é proposta em relação ao comportamento estável quer da derrama, quer do restantes impostos que compaginam a receita, irão acompanhar o valor proposto pela CDU de 0,385, sendo que entre os 038 e o valor anterior parece perfeitamente realizável em função dos

compromissos da autarquia numa altura de investimentos importantes para o município e de compromissos que já vêm do anterior mandato.

Era mais fácil fazer uma proposta mais baixa, à semelhança de outras forças políticas, nesta mesa sempre de 0,01 abaixo do valor proposto. A questão é que esta pequena nuance refere-se a 400,000.00€. E esse valor foi a discussão ampla tida com a maioria relativa que governa em relação ao orçamento, às propostas, às ideias ao que há a desenvolver no âmbito do próximo ano, estes 400,000.00€, que por sinal não vieram na proposta do PSD-CDS (não vieram contas, vieram apenas intenções), ficou por perceber o que é se que deixaria de fazer com estas diminuições de impostos. Obviamente dentro do que é um comportamento estável, dentro do que é a melhoria expectável da economia, e com isto dos impostos inerentes à melhoria da economia, o retorno de alguma construção que tem impacto no município nos próximos anos; o que é expectável, dependente deste comportamento é que este imposto possa descer. Paralelamente em relação ao que diz respeito aos munícipes e à preocupação com os munícipes, outros impostos vão ter de mudanças substanciais em termos nacionais (que serão abordadas mais à frente) e o próprio IMI tem uma nuance a que surgiu também no âmbito do IMI familiar, onde foi apresentada uma proposta pela CDU, mesmo não fazendo de forma explícita parte do seu programa, mas fazendo uma adaptação em função daquelas que são as realidades, defende que noutra fase deste imposto do IMI dar uma ajuda às famílias.

Em seguida, o **Sr. Vereador Raul Cristovão** apresenta a proposta designada na Ordem do Dia como Ponto 6:

**PONTO 6 – Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar.**

**PROPOSTA N.º Vereação PS 01\_23-17:**

«O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos prédios urbanos e rústicos, a receita é municipal e as taxas são fixadas por deliberação da Assembleia Municipal – artº 112º do CIMI. (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis).

A reavaliação do valor patrimonial de mais de cinco milhões de casas em Portugal, potenciou as receitas das autarquias com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

De tal forma que em 2015 as receitas com este imposto cresceram em 170 milhões de euros, onerando os orçamentos familiares. A Câmara de Palmela não foi exceção no que respeita ao aumento das suas receitas através da liquidação do IMI. O PS, enquanto oposição responsável, apresentou propostas alternativas da taxa de IMI nos anos anteriores que hoje estão comprovadas como exequíveis na maior celeridade da descida da taxa e justas socialmente no caminho da reposição dos rendimentos dos munícipes.

A Lei do Orçamento do Estado para 2015 (Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro) aditou ao artº 112º do CIMI

o nº 13, que permite aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, reduzirem a taxa do IMI

para os prédios destinados à habitação própria e permanente em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar. Aderiram ao coeficiente familiar 220 municípios.

O Orçamento de Estado introduziu o IMI para 2017, no caso do IMI familiar criou uma taxa fixa de desconto por cada dependente. Um dependente, 20 euros, dois dependentes 40 euros e três dependentes ou mais 70 euros.

Consideramos, assim, que face ao valor de taxa de IMI, em vigor em 2016 para os prédios urbanos que se traduzem em reduções diminutas no imposto a saldar, por exemplo, para um imóvel de 100.000 euros a redução é de 2,5 euros, a conjugação IMI familiar é uma proposta equilibrada, exequível e com maior relevância para os orçamentos familiares e cujo impacto na despesa não será superior a 200.000 euros.

Assim, **propomos** que a Câmara Municipal aprove a redução das taxas de IMI em 20, 40 e 70, euros para as famílias com 1, 2, e 3 ou mais dependentes, respetivamente.»

**Sobre as propostas antes transcritas, relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis, intervêm:**

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o corpo de Bombeiros em Águas de Moura tem 66 elementos, sendo 3 do comando, 53 do quadro efetivo e 10 do quadro de honra. Disponibiliza-se para esclarecer qualquer pedido de informação adicional. E solicita a isenção dos bombeiros da taxa de IMI referente às habitações onde eles vivem.

O **Sr. Presidente** refere que para além da fundamentação já apresentada na proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis, a mesma tem números, têm fundamentação, tem estudos e foi por isso que foi chamada à colação também o peso dos outros impostos, para se perceber que esta questão dos impostos, não é uma questão de rankings, não é uma questão de populismos, nem demagogias, nem nunca poderá ser, porque isso seria enganar as pessoas. De facto, o conjunto de investimentos, os compromissos que existem, o facto de o município de estar numa zona em que apenas tem em média 50% de apoio a projetos de fundos comunitários e para concretizar esse investimento e essas obras ter de dispor de fundos próprios, ter de solicitar empréstimos, não permite andar a brincar com estas matérias, que requerem informação e estudo. Quando são feitas propostas é necessário fundamentar algumas afirmações feitas. Convida o Sr. Vereador do PSD/CDS-PP a ver a receita desde 2011 até 2017 e não houve evolução nenhuma da receita. Em sede de discussão da pré-proposta de Orçamento, que será trazida a esta reunião de Câmara na terça-feira, foram apresentada às

senhoras e senhores Vereadores no âmbito da lei do direito de oposição, os grandes números, onde foi confirmado precisamente que o orçamento municipal real, aquele que decorre apenas das receitas próprias de impostos, taxas, venda de água bens e serviços, continua a rondar os 40,000,000.00€. O facto de ser apresentado um orçamento de valores superiores (à volta dos 55,000,000.00€) tem que ver com os projetos cofinanciados (uns a 50% outros a 85% no caso de algumas obras que a autarquia se propôs fazer em substituição da Administração Central), mas esse não é o orçamento. Sendo que também é um orçamento financiado por um empréstimo que foi aprovado por unanimidade e visado pelo Tribunal de Contas (porque felizmente o município tem capacidade de endividamento, ao contrário de outros) no valor de 4,000,000.00€ para investimento, para os próximos anos, até Agosto de 2019.

Atendendo à percentagem de cobrança, a autarquia está a prescindir de 318.000,00€. Há coisas que as pessoas, que as forças políticas prometem em campanha e falam, mas sabem que não podem cumprir. E se assumissem o poder não iriam cumprir, a prova é aquilo que aconteceu noutras autarquias vizinhas, como por exemplo o Barreiro que prometeu reduzir já o IMI, devolver o IRS, dar IMI familiar e afinal não pode fazer nada. Não vale a pena fazer demagogia nas campanhas eleitorais com estas coisas. O Sr. Presidente congratulou-se com a posição do PS, que aliás nos últimos anos (embora às vezes com propostas diferentes) tem tido uma posição que começa a fundamentar tecnicamente e politicamente e ponderada, à medida que conhece melhor o funcionamento da autarquia e os seus compromissos e aquilo que é necessário fazer, percebe que é necessário ir gradualmente. Também faz parte do programa eleitoral da CDU a redução progressiva do IMI para todos e é aquilo que tem vindo a ser feito; desde o final de 2013 tem sido esse o caminho. Mas de uma forma ponderada, não é feito na véspera de eleições, com o intuito de ganhar. Pelo contrário, em vésperas de eleições, a CDU aumentou e isto é que é coragem e sobretudo responsabilidade. Foi com este rigor que foram erradicados 11.000.000,00€ de dívida, em que há 0 dias de pagamentos em atrasos a fornecedores, e aumento dos níveis de investimento.

Não houve nenhum milagre, mas sim equilíbrio que impõe que esteja presente no raciocínio dos titulares de cargos políticos que não devem vender ilusões. Devem antes analisar os dados e perceber que o caminho tem que ser este. A autarquia assumiu que não poderia baixar mais o IMI para todos este ano e, por isso, acolheu esta proposta do Partido Socialista do IMI familiar. Há debate, análise e propostas que às vezes, diferentes na forma, vão ter conteúdos muito idênticos que serão analisados em sede de discussão das Grandes Opções do Plano, dentro de dias.

Sobre a proposta do MIM relativamente aos Bombeiros, a primeira reflexão que deveria ter sido feita é o enquadramento legal para a proposta. Não se sabe se o código do CIMI permite isso, é uma discussão que existe a nível nacional e não está debelada. A proposta não está minimamente fundamentada. Qualquer proposta de natureza fiscal, tem de ter (é uma exigência da Lei das Finanças Locais) a estimativa da despesa fiscal. A proposta do MIM não

cita, nem sequer remete, para a legislação que obriga. A proposta não vem acompanhada da indicação necessária da habilitação legal, portanto, não está fundamentada. No plano do direito não vem indicada a norma habilitante. No plano de facto, tendo em vista a atribuição de benefícios fiscais sobre impostos, a sujeitos individuais particulares com base em critérios genérico médio da atividade desenvolvida, voluntários igualmente, a mera alegação genérica do mérito e da qualidade de bombeira ou bombeiro voluntário, por falta de norma que a permita, constitui uma insuficiente habilitação da proposta, ao nível das competências materiais como órgão executivo poder deliberar isenções sobre impostos. O mérito dos bombeiros é inquestionável, como é de todos os outros agentes das forças de segurança que também fazem parte da Proteção Civil; a GNR também está nos cenários dos fogos, militares e as organizações não-governamentais, e os voluntários, os escuteiros, os médicos, os enfermeiros, os que vão na AMI. A lei tem de fundamentar estas coisas.

As leis subjectivas sobre impostos que incidem sobre o IMI são em regra emitidas, segundo a lei e segundo o Código, formas jurídicas, coletivas e institucionais. O prédio teria que estar afecto a fins públicos. É aí que entram as igrejas, as autarquias, a própria corporação dos Bombeiros, essas sim, têm que ter os seus quartéis isentos de IMI e todas as suas instalações afetas à sua atividade operacional. Neste contexto, a proposta é tão sem sentido que, não se compreende a atribuição e tudo isto tem que ser objecto de um regulamento. É no Cartão Municipal do Bombeiro que têm que ser vertidos incentivos, que estão na Câmara decidir, ao nível de taxas, tarifas e preços. Não se alcança na proposta qual é a afetação direta do prédio a isentar, a estimativa dos prédios. Muitos dos Bombeiros com o rendimento que auferem e com a isenção que a lei dá, já estão isentos.

O exercício de poderes tributários e a atribuição de benefícios fiscais fora dos termos e âmbito admitidos por lei, dariam vício de nulidade, uma vez que não tem fundamento legal. A autarquia considera que a discriminação positiva para esta nobre missão dos Bombeiros tem de ser feita com outros instrumentos e que deve ser estudada. O município de Palmela terá um regulamento para essas discriminações positivas.

Sobre esta questão do IMI, com a trajectória que tem sido feita nos últimos anos, poderá haver equacionamento se entretanto houver uma alteração da lei das finanças locais. Os municípios não estão a receber os 23,5% dos impostos do Estado e o Governo já o reconheceu. Para discutir esse assunto é necessário ver quanto é que estes municípios recebem do Orçamento de Estado. Porque é que Santiago do Cacém recebe o dobro de Palmela? Porque é que a Moita (que tem 54 quilómetros quadrados) recebe muito mais do que Palmela? É que nem todos dependem da mesma forma do orçamento geral do Estado. E muitos dos municípios que aparecem nesses rankings estão a funcionar devido à receita municipal por via do orçamento.

Palmela recebe menos e por isso, tem que ir buscar mais ao IMI, tendo uma dependência diferente. Quando há interesse, fazem alusão ao anuário financeiro dos Municípios Portugueses

pois ao consultarem encontrarão outros municípios onde há discrepâncias entre território, população a infraestruturas.

As grandes empresas só investem no concelho porque a câmara faz tudo para licenciar em tempo recorde, reduz taxas nas zonas industriais e, porque o Governo isenta substancialmente e vai buscar fundos comunitários para estas empresas investirem e bem, porque tem retorno, tem emprego, tem riqueza e tem desenvolvimento. Mas não é verdade que a autarquia vai enriquecer com a derrama. Tudo isto tem que ser feito com muita razoabilidade, com muita ponderação e com números que é para ninguém vender ilusões. Este é o caminho certo de paulatinamente reduzir. Optou-se por dar um sinal às famílias, uma vez que não se pode ir mais longe. Na questão dos bombeiros, surgirá a oportunidade de retomar este assunto, seja numa proposta desta natureza, seja na proposta do regulamento que, aí sim, deve ficar tudo.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que apesar da sua proposta não estar conforme, naturalmente os bombeiros não estão a pedir mais que aquilo que merecem do trabalho que desenvolvem no Concelho. Afirma que o Sr. Presidente só não avança com esta proposta, porque, naturalmente, gostaria que a proposta da sua bancada e, por isso, vai preparar essas coisas nesse sentido, só por isso. Em relação ao PS e à posição que o Sr. Vereador Raul Cristovão tomou naturalmente que não o surpreende, porque vem na linha política do Partido Socialista tem feito os bombeiros ao longo deste mandato.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** começa por dizer que após ouvir algumas intervenções já começa a compreender melhor aquela situação da maioria que o Sr. Presidente mencionou. Refere que a sua proposta é para em 4 anos se aproximarem da taxa média anual. As próprias propostas que o Sr. Presidente fez na sua intervenção referem a questão da previsão de subida de receitas. Aquilo que pede é desoneração do valor que é cobrado aos munícipes Mas isto, por vezes em Orçamento de Estado, a CDU defende propostas que são completamente contrárias àquelas que a aqui vem defender. Quando é para o Governo do país é de uma maneira, quando é para a autarquia há sempre um discurso diferente, e este discurso já vem de trás e é compreensível.

Sugere que o executivo siga as propostas que a coligação Palmela Mais e veja as que são exequíveis. Relativamente, ao IMI familiar refere que ainda bem a que a CDU mudou de opinião, já não é uma medida para beneficiar as famílias mais ricas, é uma medida para todos os munícipes que pagam IRS e que têm filhos e mais uma dar mais uma vez vai seguir aquela que foi a coligação Palmela Mais no mandato anterior. Portanto, a autarquia também está, neste aspeto no bom caminho.

No que diz respeito à proposta do **Sr. Vereador José Calado**, refere que por princípio concorda com a proposta, no entanto, ela chegou agora, portanto, não teve a oportunidade de trocar impressões com a restante vereação. É evidente que é uma proposta simples, mas que tem um objetivo e esse objetivo, é que é de louvar.

Apesar de estar favorável à proposta irá se abster, apenas pela questão da fundamentação, porque, de facto, há questões técnicas e jurídicas que poderiam inviabilizá-la, mesmo que a ela fosse aprovada.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que é o vereador eleito pelo PS, não é porta-voz a não ser dos eleitores. Desassocia-se das suas funções exteriores e quando na bancada, se defende os interesses do Concelho. Não defende interesses de partes, nem de cooperações, defende os interesses dos munícipes do Concelho de Palmela (que são cerca de 60 mil), defende os interesses de todas as instituições do concelho e defende-os numa perspetiva do programa do seu partido, programa que foi sufragado nas eleições e não utiliza mais nada a não ser esse voto e essa obrigação de defender todos aqueles que votaram no seu partido e todos aqueles que vivem no concelho.

Portanto, não fala em nome de instituições, nem de grupos, nem de associações nem de nada, mas sim, em nome dos munícipes e em nome do seu partido. Repudia determinadas ofensas pessoais feitas pelo Sr. Vereador José Calado afirmando que gosta de debater conteúdo e quando os conteúdos não aparecem, a frase pode ser a mais bonita de todas, mas não havendo conteúdo não poderá aprovar uma frase. O apelo que fez há pouco, foi no sentido de tirar a proposta, para que se pudesse pensar numa proposta consistente e que favorecesse efetivamente, o voluntariado e, neste caso, os bombeiros voluntários, que era muito mais interessante para todos e sobretudo para aqueles que podem beneficiar com ela.

Todos concordam que se deve beneficiar o voluntariado, sejam eles bombeiros ou não, mas deve ser feito com enquadramento jurídico, sabendo o que é que quer e se pode dar; para que, efetivamente quando a medida for aprovada, ela seja aprovada pela positiva. Ou seja, que seja de facto, uma medida que beneficia aqueles para qual o executivo a está a aprovar.

Pede para que o Sr. Vereador José Calado se cinja às suas funções de vereador e que represente o respectivo partido e ignore o facto de ser Presidente dos Bombeiros. O objectivo não é consigo políticas de proteção civil, mas sim uma medida, com a qual todos concordam, só que não está feita de uma maneira razoável para que possa ser aprovada. Solicita, por isso que a retire, para que se possa pensar numa medida que seja comum a todos e efetivamente benéfica para todo o tipo de voluntariado, que também merece a consideração.

O **Sr. Presidente** refere que a proposta tem que vir fundamentada e tem que vir como a lei exige. As propostas na reunião de Câmara têm que ter um fundamento legal. Se isso tivesse sido feito, facilmente era identificável que não havia enquadramento para esta proposta e que ela requer outros estudos e outra análise. O populismo é inimigo da democracia, porque desvirtua a análise dos assuntos. E não porque a proposta não é da CDU. A CDU nunca apresentará uma proposta como esta, porque a CDU tem outro compromisso. A CDU tem o compromisso de apresentar o regulamento, com isenções, com deduções, com incentivos no

âmbito do cartão municipal do bombeiro. Portanto, esta proposta nunca seria da CDU, nem na forma, nem no conteúdo. Haverá oportunidade de voltar a discutir estas matérias.

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Vitorino, recorda que a CDU defende um abaixamento do IMI para todos, a nível nacional. Foi a CDU que, acompanhando uma recomendação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, apresentou a proposta de alteração ao Orçamento de Estado para 2018, para fixação do teto máximo de 0,4. Porque há municípios do país que por razões várias (pela sua história, questões de dívidas, questões de contratos de reequilíbrio financeiro e questões de ausência de receitas de outra natureza), são forçados, para ter a porta aberta, a ter taxas máximas, e por isso deve-se compensar esses municípios de outras formas. Foi a CDU que propôs 0,4 e o PSD não acompanhou.

O **Sr. Presidente** esclarece que o seu partido mudou de ideias em relação à proposta do tempo do PSD do IMI familiar, que era uma percentagem. Se fosse por percentagem não estava a fazer justiça social, porque quem tinha melhores casas e mais rendimentos teria mais deduções. A justiça e a coesão social fazem-se precisamente de forma inversa. E essa foi a lei que a oposição utilizou para populismo em todo o país, mas felizmente, a Assembleia da República corrigiu, e este valor fixo, em vez da percentagem, tornou a medida mais justa.

A prioridade da CDU é reduzir o mais possível para todos e foi por isso que nos outros anos não foi possível ir mais longe. Não está aqui em causa questões de quem é que apresentou a proposta, porque por cada um dos seus programas tem os seus compromissos. Há é a tal diferença de quem é que pode depois cumprir aquilo que prometeu e quem é que não pode.

Esclarece que não é uma mudança de opinião e um enfoque, como aliás, está em ata: quando não se conseguir ir mais longe, será admitida a discussão do IMI familiar. Convém ser coerente com aquilo que se diz e com aquilo que se escreve, porque as palavras voam, mas a escrita permanece.

**Submetida a votação a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2018, numerada DADO 01\_23-17, (apresentada pelo Sr. Presidente), foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Carlos Vitorino e a abstenção do Sr. Vereador José Calado. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2018 e IMI Familiar, numerada Vereação PSD-CDS\_Alternativa ao IMI (apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Vitorino), foi a mesma rejeitada, por maioria, com o voto contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Fernanda Pésinho, Adilo Costa, Luís Miguel Calha, Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo, e a abstenção do Sr. Vereador José Calado.**

**Submetida a votação a proposta de Isenção de IMI para os Bombeiros do Concelho de Palmela, numerada Vereação MIM\_Isenção IMI Bombeiros (apresentada pelo Sr.**

Vereador José Calado), **foi a mesma rejeitada, por maioria, com o voto contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Fernanda Pésinho, Adilo Costa, Luís Miguel Calha, Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo, e a abstenção do Sr. Vereador Carlos Vitorino.**

**A proposta designada por Ponto 6 da Ordem do Dia desta reunião, denominada “Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar” (apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão), numerada Vereação PS 01\_23-17, foi retirada, passando a mesma a incorporar a proposta dos/a eleitos/a da CDU – Ponto 2 desta Ordem do Dia.**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 3 – Derrama – Taxa a aplicar em 2018.**

##### **PROPOSTA N.º DADO 02\_23-17:**

«Os municípios podem lançar, nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), uma Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. A taxa poderá ser reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 €.

No município de Palmela a receita proveniente da Derrama sobre o lucro tributável tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro

| Ano                                            | 2013        | 2014        | 2015        | 2016        | 2017          |
|------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|
| Lucro Tributável<br>> 150.000 € (ano anterior) | 154.891.987 | 123.662.795 | 159.396.244 | 162.606.955 | 113.514.000   |
| Lucro Tributável<br>≤ 150.000 € (ano anterior) | 3.828.987   | 4.980.829   | 5.927.265   | 6.084.930   | 6.458.112     |
| Valor da derrama                               | 2.346.285   | 2.278.903   | 2.836.669   | 2.256.596   | 2.002.274 (*) |

(\*) Previsão de arrecadação de derrama até ao final de 2017

Em 2017 confirmou-se a expectativa de uma redução do lucro tributável para as empresas com volume de negócios superior a 150.000 €, com reflexos diretos no valor da Derrama a receber, que se estima vir a ser inferior em cerca de 250.000 € face a 2016 (- 11,2%). Esta tendência deve manter-se em 2018, contudo não nos é possível estimar o montante da redução esperada, em virtude de a Autoridade Tributária não facultar dados desagregados por contribuinte. Esta tendência só se deverá inverter a partir de 2019, quando o novo veículo da Autoeuropa atingir os níveis de produção previstos.

Como reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas para o tecido económico e social nacional e particularmente do local, enquanto geradoras de emprego, o município tem optado por isentá-las de Derrama, o que se traduziu num benefício, em 2017, de cerca de 96,9 mil euros para as empresas abrangidas, medida que se considera essencial manter em 2018, o que se traduzirá num benefício previsivelmente superior ao dos últimos dois anos, em virtude das últimas alterações na emissão e comunicação da faturação por parte das empresas e da ligeira melhoria do consumo nos últimos dois anos.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal, o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável do ano de 2017, a ser cobrada durante o ano de 2018, das pessoas coletivas com rendimentos gerados na área do município, de acordo com as seguintes taxas:

1. Empresas com volume de negócios em 2017 que ultrapasse 150.000 € - 1,5%;
2. Empresas com um volume de negócios em 2017 que não ultrapasse 150.000 € - 0% (isento).»

**Sobre a proposta de Derrama – Taxa a aplicar em 2018 numerada DADO 02\_23-17 intervém:**

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que a sua bancada irá votar favoravelmente, pois a proposta parece equilibrada e parece ir no sentido daquilo que também haviam apresentado no passado. Faz votos que as negociações entre trabalhadores e administração da Autoeuropa cheguem a bom porto, pois apesar de extrapolar no universo do município, seria muito importante, tanto para o município, como para os municípios vizinhos, como para o país. Que todas as partes percebam que negociar, é chegar a compromissos e que, de facto, a produção possa subir, porque, para além de ser bom para o município será certamente muito bom para os trabalhadores, e isso será muito bom para o país.

**Submetida a votação a proposta de Derrama – Taxa a aplicar em 2018, numerada DADO 02\_23-17, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Participação variável no IRS para 2018.**

**PROPOSTA N.º DADO 03\_23-17:**

«Nos termos do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal, calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS e do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do nº 2 do artigo 69.º daquela Lei. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Recorde-se que a participação direta no IRS prevista desde a entrada em vigor da lei n.º 2/2007, de 15 janeiro, destinou-se a compensar, em parte, a redução das restantes componentes das transferências do Orçamento de Estado (OE) para os municípios, que passaram, com essa lei, de 30,5% para 25,3%. Atualmente essa participação situa-se nos 19,5%.

No município de Palmela a receita proveniente da participação no IRS tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro

| <b>Ano</b>          | <b>2013</b>  | <b>2014</b>  | <b>2015</b>  | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
| Participação no IRS | 2.547.893,00 | 2.242.237,00 | 3.118.994,00 | 3.151.992   | 2.935.027   |

De acordo com o Orçamento de Estado para 2018, o valor relativo à participação do município de Palmela no IRS será 3.180.559 € (três milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove euros).

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de 5% relativa aos rendimentos de 2017 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Carlos Vitorino para apresentação da proposta alternativa.**

**Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP**

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** apresenta a proposta que se transcreve:

**. Participação variável no IRS para 2018.**

**PROPOSTA N.º Vereação PSD-CDS\_Alternativa ao IRS:**

«A coligação PALMELA MAIS, pela qual o signatário foi eleito, defendeu no seu programa eleitoral um processo de redução progressiva da carga fiscal municipal, que permita (em conjunto com outras medidas chave) criar um pacote atrativo para novas famílias e empresas que possam instalar-se e ter a residência fiscal no nosso concelho e aqui criar postos de trabalho e riqueza. Adicionalmente, pretendemos dar valor às famílias que já moram em Palmela e fazem deste o seu município para viver, proporcionando-lhes um pouco mais de alívio nos seus orçamentos.

Ora, de entre as medidas que se considera poderem ser implementadas de forma mais célere, com impacto mais alargado, destaca-se a redução da participação variável no IRS.

Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculado sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de **4%** relativa aos rendimentos de 2017 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

**Sobre as propostas antes transcritas, respeitantes ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), intervêm:**

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que A intenção do Partido Socialista durante este mandato é fazer propostas para que efetivamente haja uma diminuição desta taxa sobre os munícipes de Palmela, conforme está no seu programa eleitoral e foi feita com base em números e estudos feitos. Contudo, neste momento, e foi feita com base nos escalões que havia em 2017 (havia 5, passou a haver 7 escalões a partir do próximo ano). Esses 7 escalões

vão trazer, com a eliminação da sobretaxa, um menor IRS nas famílias, sobretudo nas famílias do 2º e 3º escalão ou seja, nas famílias que vão com rendimentos até 20.262,00€ anuais isto significa também que há uma diminuição acentuada da média da taxa até aos 36.856,00€ portanto abrangendo já uma parte muito muito importante da classe média e isso obriga a considerar os impactos financeiros que esta alteração positiva dos escalões de IRS, a nível nacional, vai ter nas famílias também do concelho. São 2 medidas fundamentais, que é a sobretaxa que foi introduzida em 2011 (que deixa de ter aplicação no próximo ano) e que é alteração de 5 para 7 e que se espera, se calhar já não nesta legislatura, mas na próxima, mantendo a correlação de forças existente, que se consiga chegar ainda uma maior justiça fiscal nos escalões de IRS.

Assim sendo e, porque o seu partido faz sempre as propostas com base em números concretos e objetivos e, neste momento, essa situação, não é clara; os estudos indicam que 30% de agregados familiares vão beneficiar dos novos valores, cerca de 50% das famílias não vão pagar IRS no próximo ano, o que remete para um universo maior quer nas isenções, quer nas reduções efetivas de taxas de IRS. Tal facto, terá um impacto positivo nas famílias e pode ter algum impacto negativo nas finanças da autarquia. Portanto, nesse grau de responsabilidade, embora sejam de acordo que é preciso baixar, irão abster-se nas 2 propostas exatamente, porque apesar do rendimento das famílias ser melhorado, e com algum significado no próximo ano no próximo ano, mas a parte financeira que diz respeito à Câmara também vai ser diminuída. Questiona por isso, em que medida e qual é o grau para que possam fazer uma proposta responsável e adequada às duas situações.

O **Sr. Presidente** esclarece que a lei que levou a esta possibilidade de se ter no plano local discussões sobre esta matéria, é uma lei perversa, na medida em que foi com essa lei que foram retiradas às autarquias receitas significativas, numa média de 23,5% das receitas de IRC e IRS e outras, em que as autarquias passaram a receber muito menos do orçamento de estado por esta via. E, na altura, o Governo de então, que era um governo socialista, estipulou esta compensação; como as autarquias estavam a receber pouco, deram 5% do IRS para equilibrar as contas. Este é um imposto nacional e que tem de ser igual em todo o país. É um imposto sobre rendimentos. Congratula-se com a posição do Partido Socialista no estudo desta matéria, mas sublinhar que esta é uma receita própria da autarquia da qual não é possível prescindir.

Quando o orçamento for discutido, será visível como este dinheiro é insuficiente para o investimento que é feito nas áreas de apoio às famílias e nas áreas do social. Portanto, não se pode prescindir dessa verba porque compete à autarquia a sua função distributiva, no âmbito das suas políticas, na área da educação, social, cultura, desporto, entre outras.

Reitera que esta participação variável refere-se a um imposto de âmbito nacional, que deve considerar a mesma taxa para todos os contribuintes e a diferenciação fiscal entre os

municípios deve ser feita através de impostos e taxas municipais. Tal como se faz no IMI, nas taxas de urbanismo, nas tarifas da água e do saneamento; aí é que os municípios têm o direito e o dever de fazer as suas opções. Volta a chamar a atenção para a perversidade desta eventual devolução. Esclarece o Sr. Vereador do PSD-CDS/PP, que mais uma vez não fez sequer as contas, que são 636.000,00€ nas funções sociais. Uma redução parcial, por parte do município neste imposto, favorece claramente os contribuintes de maiores rendimentos. Quem paga muitos impostos é porque, de facto, ganha muito dinheiro. Portanto, isto não é justo, favorecia quem menos precisa e penalizaria os que mais necessitam das políticas sociais da autarquia.

Tem estado em análise e, felizmente, na Assembleia da República já se deram alguns passos nesse sentido, é o reescalamento do IRS muito mais justo, que poupe mais a classe média baixa e as famílias O número de dependentes também tem que ver depois com o conjunto de deduções e nessa matéria é que a concertação à esquerda permitiu ir agora para um cenário de 7 escalões. A CDU defende 10 escalões com uma tributação diferente e não é impossível lá chegar. Esses 10 escalões garantiam que as famílias conseguissem mais isenção. Portanto, por uma questão de princípio, o Sr. Presidente nunca faria uma proposta desta natureza pelas razões invocadas, mas também, o conjunto de medidas em implementação e que vão ser contempladas no orçamento e nas Grandes Opções do Plano, com investimentos na área da educação (na ordem dos 2.500.000,00€), com investimentos nos serviços educativos (1.180.000,00€), com um conjunto de outras políticas sociais ativas, de facto, não é possível prescindir de verbas que têm que ser investidas no município.

Como se encontram em vésperas de uma eventual legislação sobre novas competências e há um conjunto de novas competências pesadas, com encargos elevadíssimos, sobretudo para as funções sociais, a autarquia não pode estar descapitalizada e, portanto, não faz sentido uma proposta desta natureza em particular neste ano. Daqui a um ano, será feita de outra forma uma análise dos dados para ver se é possível fazer alguma redução; apesar de considerar que a justiça fiscal tem que ser feita e que a fiscalidade tem que ser igual para todos, em matéria de rendimentos, seja no Minho ao Algarve ou na Área Metropolitana de Lisboa, a discriminação faz-se de facto, noutras taxas, tarifas e impostos que são da exclusiva responsabilidade municipal. E este não é um imposto municipal, é definido na Assembleia da República.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que se o Sr. Presidente acha que 1% é muito, que proponha 0.5%.

O **Sr. Presidente** diz que não vale a pena desafiar porque já explicou que é contra. Reitera que nunca haverá uma proposta da CDU dessa natureza, pelos motivos já indicados. Faça-se justiça fiscal onde ela tem de ser feita.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** recorda que quando se deu o aumento de impostos, foi necessário porque o país estava numa situação de pré-bancarrota. Expressou a sua curiosidade

em saber qual seria a posição do Partido Socialista que nesta matéria, em 2016, 2015, 2014 entre muitos outros anos, sempre apresentou propostas nesta matéria, no que concerne à redução da percentagem de IRS. Se o Partido Socialista mantivesse a sua posição de alguns anos e se a mesma fosse adotada também pelo Sr. Vereador José Calado, do MIM, seria inédito no concelho de Palmela e iria contribuir para uma verdadeira política de redução da carga fiscal para as famílias e para uma política de potencial atração de novos habitantes para o Concelho de Palmela. Como todas as indicações tidas, desde a votação de há pouco agora a esta, não apontam nesse sentido, será uma flagrante oportunidade perdida.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** questiona se o país estava então bancarota assim, porque é que foi feita uma política de destruição do tecido social e económico. Continua dando o exemplo: casado com 2 dependentes, para o ano, o rendimento de 2.000,00€ mês, não deve ser nenhum capitalista, foi uma poupança de 322 € mais a poupança da sobretaxa de 14€; com 3.000,00€ mês tem 551€ de poupança mais 144€ de sobretaxa, 6.000,00€ por mês tem uma poupança de 1.574,00€ com 989,00€ de poupança na sobretaxa. Este é o número que vai entrar na carteira das famílias, em casa das famílias portuguesas. A sobretaxa acabou, os escalões mudaram, foram reduzidos, está-se a fazer uma política de benefícios dos rendimentos das famílias da classe média e dos mais desfavorecidos. É isso que nos interessa que a política seja: o interesse das pessoas.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que quando são ditas as palavras Sócrates, bancarota, a situação do país, o Partido Socialista fica nervoso; mas esquece-se que há estudos europeus que provam que nos países sob intervenção externa Portugal foi dos que menos sofreu. A posição do Partido Socialista durante variados anos, as propostas apresentadas pelo Partido Socialista, as propostas transcritas nas atas, os eleitores podem ver e aquela que é a posição atual é esta mudança, que convém referir e que convém ficar registada.

Termina, citando Camões: "Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades. Muda-se o ser, muda-se a confiança."

O **Sr. Presidente** refere que as posições são conhecidas, as questões de contas também foram explicadas, pelo que propõe que seja feita a votação.

**Submetida a votação a proposta de Participação variável no IRS para 2018, numerada DADO 03\_23-17** (apresentada pelo Sr. Presidente), **foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Carlos Vitorino e a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de Participação variável no IRS para 2018, numerada Vereação PSD-CDS\_Alternativa ao IRS** (apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Vitorino), **foi a mesma rejeitada, por maioria, com o voto contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Fernanda Pésinho, Adilo Costa, Luís Miguel Calha e**

**José Calado, e a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo.**

**Saída da reunião de um Vereador**

Nesta altura, ausenta-se da sala o Sr. Vereador José Calado Gertrudes.

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 5 – Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças da Educação Pré-Escolar/Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2016/2017.**

**PROPOSTA N.º DEIS 01\_23-17:**

«No âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Palmela e a DGEstE, aprovado em reunião de Câmara de 23/08/2017, que estabelece os termos e as condições do fornecimento de refeições escolares dos alunos das EB João Eduardo Xavier e EB José Saramago, nos refeitórios das escolas de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, dos respectivos agrupamentos, é responsabilidade do município proceder ao pagamento das referidas refeições.

Assim, para execução do referido protocolo, no que respeita aos nºs 1 e 2, da Cláusula Terceira, e ao abrigo do disposto no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, conjugado com a alínea hh), do n.º 1, do art.º 33, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a transferência, para a DGEstE, do valor de € 37.444,29 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos). Este valor refere-se a um universo de 246 alunos, a um custo de € 1,62/refeição, apoiados total ou parcialmente e 30.100 refeições escolares, fornecidas aos alunos das EB João Eduardo Xavier e EB José Saramago, no ano letivo 2016/2017.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Entrada na reunião de um Vereador**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípes para intervir neste período.

### **Mário Espada (1.)**

Cumprimenta os presentes e agradece a oportunidade de falar e solicitar à Câmara que fique com o plano amplo como estava, porque não gosta muito de planos muito direcionados.

Apresenta a primeira questão, e refere que tem o documento, se for possível entregar ao Sr. Presidente para acompanhar as questões porque pode esquecer-se de responder a alguma e traz aqui as 10 questões que vai colocar em cinco minutos, que vai respeitar o tempo.

Na primeira questão reporta, que é aquilo que trouxe há um mês atrás, que é onde é que poderia consultar as vistorias dos parques infantis no concelho de Palmela. Se o Sr. Presidente trouxe, se pode facultar, se pode dizer onde é que é possível pesquisar na *internet*, onde é que é possível consultar.

Segundo ponto, e no seguimento do que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro quando ainda estava ao seu lado direito e mais uma vez o Sr. Presidente, à imagem do que aconteceu hoje com o Sr. Vereador do MIM, teve essas considerações e naquele particular foi sobre o *outdoor* que era elencar a possibilidade de mais médicos de família, o Sr. Presidente recorda-se que disse que isso era do sector central, as autarquias têm as suas limitações. Qual é o ponto de situação sobre os médicos de família no concelho de Palmela? E fundamenta a questão, porque no dia 6 de setembro o governo autorizou a contratação de 57 médicos de família para esta zona. Palmela não teve direito a nada e no dia 8 de setembro, porque o Sr. Presidente na altura disse que não podia fazer nada, mas no dia 8 de setembro fizeram um comunicado a reivindicar mais médicos de família.

Depois, quando nas Juntas de Freguesia, quando decorreram as eleições, no Poceirão e Marateca, fizeram uma manifestação a reivindicar mais médicos de família. O Sr. Vereador Adilo esteve lá, poderá confirmar. E qual não é o espanto que, no dia 15 ou 11, Alcochete eleito agora com governo PS, o senhor presidente Fernando Pinto e o Sr. Vereador Pedro Ferreira reuniram com o setor central e tiveram a garantia que vão ter mais médicos de família. Portanto, afinal pode-se fazer qualquer coisa.

Depois inevitavelmente, tem de falar sobre a questão da alimentação, queria agradecer as palavras da Sra. Vereadora Mara, do Sr. Vereador do PSD/CDS que intervieram sobre esse assunto. E a questão é, Sr. Presidente, isto é um tema sério, não precisa trazer para aqui o peixe e as touradas, e esse tipo de coisas. Há documentos sobre isto, o Ministério da Educação tem as suas recomendações *online*, falou e bem da Direção-geral da Saúde, mas o Sr. Vereador

leu corretamente o que está na lei e aquela recomendação das boas práticas, falou claramente e quando transmitiu falou, a Direção-geral da Saúde, mas leu a opção e é isso que está na lei. Portanto quem está a criar esta situação, porque isto é um não problema, porque em 308 Municípios, quantos é que têm esta prática? Só conhece Palmela e Moita. Se derem opção às pessoas, se derem opção às famílias, isto é um não assunto. Quem está a criar o assunto é o PCP/CDU, criaram desde 2016/2017. E depois vêm aqui, com questões circulantes que não vamos direitos ao problema. Neste caso é um problema, um problema que está a ser criado. Depois, achou curioso o Sr. Presidente dizer que hoje foi almoçar e comeu vegetariano, não, não foi? Mas foi alguém que comeu e gostou. Pronto é curioso, porquê? Porque saiu há algum tempo um relatório no Dia Mundial do Vegetariano em que apenas 3 pessoas, em 180 mil refeições pessoas solicitaram vegetariano e se alguém comeu vegetariano teve que pedir ontem, de ontem para hoje. Portanto é curioso.

Outra questão, como é que é possível, naquelas 10 justificações, no fundo que saíram nas notícias da Autarquia indicarem que só tinham conhecimento de 10 queixas, quando depois numa reunião do Bloco de Esquerda, o Sr. Vereador diz que é problema em 13 escolas. O Sr. Presidente assume que há problemas em 13 escolas.

Outra questão que acha que merece discussão: em 2009, a Uniself, celebrou um contrato com a Autarquia de Palmela no valor de 850 mil euros, e agora em 2017, esse valor é de 689 mil euros, há uma redução de cerca de 20%, a conta de todos pagam lá em casa do supermercado está mais cara, poderão dizer, há menos alunos, mas foi ver à Pordata, porque não vem para aqui, vem para aqui com dados concretos. Consultem a Pordata e pretende uma resposta sobre isso. Como é que há uma redução de 20% no custo das refeições? Ainda sobre as refeições, a questão, quantos, dos 308 municípios, têm esta prática obrigatória, só conhece Palmela e a Moita, nem o Seixal. E é sincero, pensou logo, isto é alguma ideia do PCP e foi consultar, Setúbal não tem, Seixal não tem. Pronto, já percebeu que não é político-partidário. Gostava de saber das 308, quantas é que têm esta prática. E é uma questão muito importante, que pretende aferir e monitorizar as guias que são preenchidas nas escolas. Qualquer encarregado de educação tem direito a isso. O Sr. Vereador vai publicar na internet ou vão trazer para a próxima reunião poder consultar. As guias é o *feedback* que dão, a educadora, ou a professora e as auxiliares, sobre a qualidade da refeição, se chegou fria ou quente, isso existe, o Sr. Vereador sabe.

Então divulguem por favor, divulgue por favor.

Porque sabe, na página da *internet* da Autarquia, tudo o que lá faz referência a esta situação é de 2011, ainda é da Sra. Presidente Ana Teresa Vicente. Fala da obrigatoriedade de carne ou de peixe, aquilo que vocês próprios definiram, não estão a cumprir, está lá! E, sendo 2011, tenho muitas dúvidas.

Última questão, sobre a educação e um agradecimento particular ao Sr. Vereador Raul porque trouxe aqui uma questão relevante, uma vez que se fala em “gerigonças”, num conjunto de situações, não o interessa sinceramente, agora aquilo que aconteceu na última reunião, dá os parabéns, porque falou-se aqui da questão do orçamento e o Sr. Vereador falou aqui dos 8 euros para os 10 euros e colocou a questão como tem de ser. Porque não pode o Sr. Presidente dizer que aumenta sistematicamente e nos últimos dois anos, não aumentou. E tem de saber que esse aumento de dois euros por criança, representa 6 mil euros. Portanto é isso que se pretende, é escrutínio e todas as crianças pagam para frequentar as atividades, o pré-escolar.

Foi ontem divulgado um relatório pelo senhor Secretário de Estado João Costa, que a nível do pré-escolar, Portugal é um dos países que mais paga, os pais para terem as crianças na escola, o relatório da OCDE. Consultam o portal base e monitorizamos, por exemplo, 3 ajustes diretos para a Construções Costa & Nicolau, no mês de dezembro de 2016, está cá.

Refere que vai terminar, Sr. Presidente, outra questão, e vai dizer-lhe qual é a questão: o Sr. Presidente falou aqui da correta utilização do dinheiro público e é aí que vai chegar. Depois muito recentemente em agosto fizeram uma aquisição de 43 mil euros, para calçado e vestuário a uma empresa de Almada que trabalha com a Câmara de Palmela, com a Câmara de Sesimbra, com a Câmara da Moita. Acha muito bem que deem as melhores condições aos funcionários. O que quer saber sobre isto é o seguinte, houve consulta ao mercado, é que para as refeições.

Podem rir-se à vontade, tem aqui as 10 para lhe responderem; é que é assim: o Tribunal de Contas recomenda que haja uma consulta ao mercado, Sr. Presidente, o Tribunal de Contas recomenda, recomenda ou não recomenda? Para as refeições é o preço mais baixo e para a aquisição de material é o quê, ajuste direto?

As questões que queria sobre este último assunto é, quantas crianças não frequentam as atividades de apoio à família e se não tiver hoje, traz na próxima reunião, por favor. Quantas crianças não participam em visitas de estudo escolares? Quantas crianças têm dificuldades em materiais que são úteis ao dia a dia na escola, já para não falar das questões essenciais. Está a falar de questões, há crianças e há aqui pessoas que conhecem o ensino, há crianças que chegam com fome à escola de manhã. “Ok”, é isso que traz aqui, e as pessoas sabem que isto é a realidade e que há crianças que não praticam determinadas atividades enriquecedoras para a sua educação porque não têm dinheiro. *“Ok, eu já lá vou, onde é que vou terminar. Porque agora o Sr. Presidente, antes das eleições, antes de elaborarem este livro lindíssimo, de uma qualidade extrema, mil exemplares e você, quando o Sr. Paulo Ribeiro estava ali, falou-se sobre isto, a CNE não aceita isto. Como não aceita terem aumentado os 10 mil do boletim municipal para os 13 mil. E lembro-me de ter dito ao senhor Paulo Ribeiro que não aparece a minha fotografia nem a mensagem do presidente, pois não, mas aqui aparece logo no início.”*

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Mário Espada: “Isso é mentira, você é mentiroso”.

O **Sr. Mário Espada**, continua: *"Mentira não, por amor de Deus, se isto é mentira. Disse sim senhor ... olha agora, ó Senhor Presidente, eu estou aqui com a correção que é... chama-me mentiroso, chama-me tudo, Sr. Presidente."* E continua: *Olha agora essa é nova, há-de ter uma nova tese, bulling político. Pronto e a questão é para já são mil exemplares, os outros 60 mil, zero. Na era digital coloquem online para as pessoas verem, o CNE é que não deixa, e mais: e ali há um conjunto de situações que a meu ver são encaradas como promessas eleitorais e eu na última sessão ouvi dizer que 5 milhões iriam para um 2018. Eu não vou ler porque não tenho tempo para ler aquilo. Agora se houver uma medida aqui que você prometeu em campanha e não cumpriu e vai para 2018, cada um irá lá tirar as suas ilações. Aquilo foi feito com dinheiro público. Senhor Presidente, e o que eu quero saber senhor Presidente quanto é que custou aquele livro, se foi na Regiset, quem foi, não sei, quero que apareça no portal da base. Transparência, não é? Então vamos a isso."*

O Sr. Mário Espada refere, para terminar: *"Aonde é que está a ata da unanimidade das refeições, faltam 50 atas online, não são 10 nem 20, nem 30, nem 40, são 50. Sr. Presidente, faltam 50 atas e acha que este tipo de questões, como esta do livro, choca-o sinceramente, choca-o porque vê dificuldades no dia-a-dia e acha que isto tem que ter responsabilidades políticas. Porque não podem vir para aqui dizer que, falar em facilitismo, populismo, não sei o quê para a fotografia, isto quer dizer o quê, Sr. Presidente?"*

*"Já lhe disse: não me candidato, não sou político, por amor de Deus, lá vêm com os candidatos."* Continuando a citação: *"Sr. Presidente, se me autorizar, eu tenho aqui as 10 questões que são de resposta, que se for possível, sem vicissitudes, sem subterfúgios, muito diretamente e eu agradeço. Posso entregar diretamente."*

Continuando o **Sr. Mário Espada**: *"Mas, se não me responder, venho aqui outra vez. Quem assistiu àquilo na semana passada. Sim, agradece a resposta."*

### **Mário Dolores (2.)**

Refere que no concelho de Palmela há uma grande área com sobreiros, pertencem também alguns deles à Câmara Municipal de Palmela. Por exemplo, em Águas de Moura existe um sobreiro enorme que, da última vez que de lá foi tirada cortiça contabilizaram-se cerca de 1200 quilos de cortiça, o que dá sensivelmente para mais de 100.000 rolhas.

O munícipe consultou no índice de transparência municipal (ITM), e não viu nada relativamente aos sobreiros. Também verificou no relatório de contas consolidadas, dos últimos anos, não aparece essa informação. Questiona, por isso, se existe um inventário, na Câmara Municipal de Palmela, sobre a área ocupada pelos sobreiros. Pergunta igualmente se é verdade a verba dessa cortiça é dada aos serviços sociais dos trabalhadores da Câmara Municipal ou se a outra entidade externa.

Agradece ao Sr. Vereador José Calado por ser Presidente dos Bombeiros de Pinhal Novo. Congratula-se com o que disse o munícipe Sr. Mário Espada que, se calhar, tinha sido uma pessoa ideal para ocupar este cargo a nível de Protecção Civil na Câmara de Palmela.

### **Filipa Esteves (3.)**

Refere que vem à reunião falar, não em seu nome enquanto particular, mas em nome de um conjunto de moradores que se sentem afetados sobre a maneira por uma indústria que persiste em laborar à margem daquilo que são as condições da lei, tão oportunamente frisada pelo Sr. Presidente.

Pede esclarecimentos, acerca dita lei, uma vez que aquela indústria está na base de um problema de saúde pública manifesta, que se tem a alastrado e agravado nos últimos tempos, com uma grande rapidez, e que dá aos munícipes uma sensação profunda de impunidade perante aquilo que tem sido a atividade daquela indústria que vai progredindo e parecendo que está numa terra sem lei; faz aquilo o que quer e lhe apetece, a seu bel-prazer não se importando com as consequências. Acrescenta que no seu caso, particularmente tem 2 crianças pequenas que, neste momento e já há algum tempo a esta parte, não conseguem brincar na rua, em que têm que permanecer o Verão todo de janelas fechadas, devido à poeira. Estão sujeitos a todo o tipo de doenças e quem conhece o pó de cortiça de perto sabe o que é que isso pode provocar a curto prazo. Portanto, para além de tudo o resto, toda a atividade que tem sido desenrolada nos últimos tempos por essa indústria, que se alargou; supostamente até sobre uma obra que foi embargada.

Questiona, portanto, qual a instância, qual o organismo do país que conseguirá colocar um travão àquela atividade criminosa, no sentido em que está implantada num sítio errado (aquilo não é uma zona industrial). Interroga se a Câmara Municipal, no caso de indústria que não reúnem condições e que causem prejuízo a terceiros, pode garantir que não haja alteração do PDM, ainda que tal traga benefícios para a comunidade e mais postos de trabalho.

O seu desejo é que todos coabitem com as devidas condições, não com uma indústria que faz questão de manter um estacionamento de matérias-primas a céu aberto, especialmente num ano cujo risco de incêndios é acrescido.

Com todas as reclamações que têm sido feitas, com todas as diligências, nada até ao dia de hoje surtiu efeito. Se a câmara neste momento conseguir assumir que está impotente, que não consegue fazer mais com as competências que lhe são atribuídas, que informe onde é que os munícipes se podem dirigir.

Esclarece não tem ligação a um movimento partidário, e que a sua intervenção é simplesmente uma questão de cidadania, de incómodo, que já dura à muito mais de uma década.

Têm havido expectativas goradas de pessoas que nos últimos tempos adquiriram casas naquela região, pensando que iriam para um local ameno, no campo, longe de tudo aquilo que possa ser negativo nos centros urbanos, e estão a ver frustradas as suas expectativas; porque não conseguem usufruir do meio ambiente que têm nas suas idílicas quintinhas.

#### **Fernando Contente (4.)**

Inicia a intervenção com a 1ª questão, onde pergunta qual a relação entre o dia das reuniões e a limpeza da rua Francisco Carvalho Nunes da Silva, uma vez que aquela rua só é limpa nos dias em que ocorrem as reuniões. A 2ª questão é relativa à caixa metálica das águas, que leva a toneira de segurança. Elas excedem o nível dos passeios, podendo provocar acidentes.

Acrescenta que em Aires há mais de 200 buracos com calçadas levantadas, Por isso, a 3ª questão prende-se em saber se há projecto previsto para regularizar essa situação. Informa que a sua filha tem 45€ de pensão e paga 360€ de IMI, por isso a sua 4ª pergunta consiste em saber que benefício é que ela obterá desta alteração da taxa de IMI.

#### **Em resposta aos/à Srs./a Munícipes:**

- O **Sr. Presidente** refere que se permitirem irá responder ao conjunto das questões apresentadas e se tiver necessidade passará a palavra aos senhores Vereadores.

Em resposta ao senhor Mário Espada, refere o seguinte: onde consultar as vistorias dos parques infantis? As vistorias dos parques infantis são feitas no caso dos parques municipais, são feitas pela ASAE, portanto, consulte a ASAE e a ASAE facultar-lhe-á e, também, poderá queixar-se à ASAE se encontrar alguma inconformidade. É o que a lei diz, é quem tutela a vistoria dos parques municipais.

Relativamente aos médicos de família no concelho de Palmela, refere que não percebeu o arrevesado, onde é que V. Exa. quis chegar ou melhor percebeu, mas acha que não se exprimiu da melhor maneira. Nunca disseram que o Município, não podia fazer nada, aliás o Município faz muito. O Município, um órgão que é político toma posições de reivindicação, no órgão Câmara e no órgão Assembleia Municipal, denunciando a situação e alertando para a necessidade de colocação de médicos, de pessoal auxiliar e de pessoal de enfermagem que é ainda mais grave. Esclarece, na altura, o que o senhor alude, *"época eleitoral, nós é que achámos estranho que o Partido Social Democrata vir colocar uma coisa numa altura eleitoral, para as autarquias locais, mais médicos de família. Pois bem, eu pensei que fosse eleições para a Assembleia da República ou para o governo, daí a questão."* É porque essas questões geralmente esgrimem-se a outro nível, mas, de facto, a nível local, não estão parados, reuniram com o diretor do ACES, portanto não é só o Senhor Presidente de Alcochete ou Presidente da Autarquia A, B ou C, seja ela qual for o partido, que reúne e que traz promessas. É que já

prometeram muita coisa e, de facto, curiosamente, ou talvez não, em junho, julho, sabe-se lá porquê, em véspera de eleições, também houve esta promessa legítima, para a Península de Setúbal, que é uma das zonas do país mais carente de médicos de família e por pressão institucional de vários partidos na Assembleia da República e também das várias autarquias da Península que tomaram no âmbito da Associação de Municípios da Região de Setúbal, decisão na matéria, não é só sobre o Hospital do Seixal, não é só sobre o mau funcionamento do Hospital de Santiago, de São Bernardo em Setúbal, fizeram sobre médicos de família e pessoal de enfermagem. Houve a abertura do concurso.

Refere que até se congratulou porque ao fim, desde 87 que não tinha médico de família e ao fim destes anos todos passou a estar atribuído a uma lista com médica de família, o que acontece é que a senhora já lá não está. Os médicos, às vezes, também adoecem e voltam a ter uma carência acrescida. De facto a Câmara Municipal, toda, porque até tem sido por unanimidade, mas em particular a CDU, tem sido bastante coerente naquilo que reclama e naquilo que considera prioritário. É prioritário é de facto a medicina de saúde familiar, porque é aí que se previne a doença, não é no recurso às urgências e, portanto, o que lhe quer dizer é que garantias em reuniões, também fizeram muitas, também aprovaram durante quase 20 anos moções de reivindicação do Centro de Saúde de Pinhal Novo, mas foi preciso no mandato anterior passando por dois governos, duas contratualizações muito difíceis que fazem com que hoje tenham uma outra esperança de poder ter esse Centro de Saúde a funcionar e espera que, sendo Unidade de Saúde Familiar seja mais atrativa para alguns médicos, que possam vir a fixar-se ali, porque têm Centros de Saúde sem médicos. É aquilo que estava a acontecer no Poceirão, e legitimamente a Freguesia fez o que tinha a fazer, como outras freguesias devem fazer o mesmo, é denunciar a situação, porque, de facto, quem lá vai, para a porta do Centro de Saúde de madrugada e depois não tem consulta ou sistematicamente se diz *"Ah, o médico só vem para a semana"* ou então *"Se quiser, vá a Águas de Moura (que é já ali ao lado) ou vá de urgência até Setúbal"*. De facto, essas pessoas precisam de estar unidas, porque tem de ser a população a mexer-se nessas matérias e as suas autarquias a representá-las naquilo que são as suas reivindicações justas. E, por isso mesmo, não vê aqui qualquer incongruência com a posição do Município de Palmela, que é de constante pressão, de constante negociação. A não ser que o senhor Mário Espada pressuponha que, como Presidente, tenha de agarrar pelos colarinhos o Senhor Diretor do ACES ou o Ministro da Saúde. Portanto, essa questão, o que lhe quero dizer é que são os primeiros a estar, primeiro a estar junto das pessoas, porque estão lá nas reivindicações, para conhecer até pormenores, porque há pormenores que têm de ser conhecidos, porque há pormenores que as vezes, até modelos de marcação de consultas, etc.. Tudo isso tem de ser aferido, e pode e deve ser diferente de extensão de saúde para extensão de saúde, em função da especificidade do seu público e, portanto, na reunião recente que tiveram com o ACES fizeram sentir não só a necessidade dos médicos para Poceirão, que era o assunto. Lá está, as vezes a gente só fala naquilo que aparece na comunicação social, mas

pode dizer que Pinhal Novo está outra vez a descoberto e que há outra vez problemas, Quinta do Anjo também tem falta, embora seja uma realidade mais estável. E que, para além de terem solicitado, nos dois que viriam para o concelho de Palmela, que acha que ficou um e querem mais. Falaram também do pessoal de enfermagem, porque sabem que está hoje, neste momento uma enfermeira a dar a volta a 3 extensões e que isso não é suficiente, nem necessário. Estão a fazer, aquilo que têm de fazer, que é representar.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** que tem acompanhado esta questão mais de perto, comunica que entretanto o que foi respondido é que estão também duas médicas a terminar estágio e portanto, oxalá que fiquem cá, porque se estagiarem cá e forem para outros concelhos, ficam na mesma.

Sobre a questão do vegetariano, o **Sr. Presidente** informa que já clarificaram a posição e de facto queria chamar a atenção de V.Exa. que há mais Municípios que têm uma modalidade desta natureza. Aduziria às duas situações que já referiu, mas estão a procurar recolher mais informação, porque há nota que há outros municípios que têm. Depois, não é uma questão de outros terem ou não terem, até se pode inovar. A questão legal, volta a dizer, a lei refere, não é a questão da opção, a lei das refeições escolares refere uma ementa calórica e refere a possibilidade de variáveis em conjunto, fazerem X calorias por aluno, por refeição.

O **Sr. Presidente** continua respondendo:

. Relativamente ao regulamento que o senhor Mário Espada, muito justamente refere, está desatualizado. Mas o senhor deve compreender, sendo uma pessoa até com formação académica superior: os regulamentos não se sobrepõem às leis e os regulamentos são atualizados. E o regulamento será atualizado em 2018, que é isso que está previsto no plano de trabalho. Aliás, até nem prevê outras coisas benéficas que já se fizeram e que a lei impõe. Os regulamentos, e acontece em todo o lado, são atualizados, já fizeram 3 alterações este ano a regulamentos e tabelas, taxas decorrentes de alterações legislativas noutras áreas e, portanto, vão fazer nesta área também. Não há aí qualquer ilegalidade, há uma incongruência, mas não uma ilegalidade.

. Seguidamente, refere que senhor Mário Espada se agarrou a uma notícia do Bloco de Esquerda, que também receberam, esclareceram, e considera natural que cada força política faça a notícia que entender, a notícia é uma nota de imprensa do Bloco, a notícia não corresponde ao que foi o objeto da reunião, quando o senhor Vereador referiu que havia problemas em 13 escolas, isso não quer dizer que haja problemas em 13 escolas, isso não é verdade assim. Informa que identificaram-se incidentes em 13 escolas, algumas delas foi no dia do incidente que despoletou toda a questão sobre as refeições que não estavam devidamente confeccionadas e, de facto, a ausência nessa escola e noutra, da refeição de substituição. Como se sabe e a lei prevê, tem a ver com produtos pré confeccionados, enlatados, etc., etc.. Portanto é público, e incidentes têm todos os dias.

. Em relação às guias, o Sr. Presidente informa que o senhor Mário Espada como encarregado de educação, na escola dos seus educandos pode solicitar os esclarecimentos que quiser às diretoras das escolas e às coordenadoras, porque são elas que as preenchem e são elas que fazem chegar no próprio dia e quando são situações graves e que têm que ver com os serviços da Autarquia, seja sobre esta matéria, seja sobre outra qualquer, uma reunião mensal sobre esse assunto. Na visita que fizeram no dia de hoje à escola que foi para verificar obras de beneficiação foram, felizmente, concluídas e para grande agrado das crianças, dos professores e dos encarregados de educação, a Sra. Coordenadora da Escola e a Diretora do Agrupamento disse, não obstante ter sido um acidente feio, que teve uma projeção mediática que se calhar não se justificava, por um lado considerou que foi positivo e a Câmara Municipal também. Foi positivo, porque hoje verifica-se, até da parte dos docentes e do acompanhamento destas matérias, uma outra atenção, está tudo mais atento e ainda bem se notou melhorias. Nada impede que hoje ou amanhã não haja um problema numa escola qualquer, isso é corrente. Porque o senhor Vereador estava a dizer há pouco e, procurou corrigir essa expressão, porque todos os dias, em todas as escolas, em todos os pontos do país há problemas, até há problemas com a quantidade, percebe?

. O Sr. Presidente refere que é professor e almoçou durante muitos anos em escolas e fazia questão, até para educar os meus alunos, estando perto de casa e podendo ir ao restaurante, que era ali que se devia comer uma refeição equilibrada. Portanto, todos os dias há questões que são afinadas, agora garante que o Município está a trabalhar para ter sempre o melhor. E quando a empresa incumprir, farão o que a lei permite fazer, até admite que em incumprimentos sucessivos, se a lei permitir revogar a contratação e passar ao segundo classificado, fá-lo-ão. *"Acho que até já o fizeram, não é inédito, nestas e em outras matérias"*. Neste momento, não há qualquer incidente e as questões estão devidamente orientadas.

. Regulamento desatualizado, sem dúvida, tem toda a razão, há-de ser atualizado. Nas questões sobre o aumento, são questões de opinião, naturalmente cada um tem a sua.

. Considera que o Sr. Mário Espada, é useiro e vezeiro nestas alusões a ajustes diretos, fazendo parecer que existem algumas ilegalidades, e esclarece: as contratações, primeiro são públicas. Falaram aqui outras pessoas em índice de transparência, também já fala um bocadinho sobre isso, são públicas, estão na plataforma e, se calhar, os senhores também não sabem o que são ajustes diretos, os senhores pensam que ajustes diretos, são feitos sem consulta, sem avaliação prévia dos preços e dos cadernos de encargos e que são feitas só a uma empresa. Os ajustes diretos também pressupõem consulta a três empresas. É só porque o senhor diz isso com uma forma de presunção, de insinuação de qualquer "coisa" que é aliás expedito nessas matérias. Portanto quando houver alguma "coisa" sobre a contratação pública da Câmara, faça favor de se queixar à Inspeção-geral das Finanças.

. Calçado e vestuário – *"também não sabe onde quis chegar"*. O calçado e vestuário - é feita uma consulta, é feita a quantidade, diz-se qual é a tipologia do material, diz-se se querem polos de inverno, se querem polos de verão, se querem botas *"assim ou assado"* e é feita uma consulta ao mercado e toda a gente concorre. Há matérias em que já tiveram uma adjudicação de botas, num mandato anterior, recorda, umas botas muito bonitas e que passados 8 dias abriam a boca. Portanto, até são os trabalhadores que muitas vezes dizem *"epá mas o equipamento daqueles colegas ali do município ao lado é que é bom porque é um polo térmico e o outro não sei o quê"* - têm procurado ir ao encontro das necessidades. Já agora esclarece V.Exa., que não comprem roupa para os trabalhadores de uma forma aleatória e irresponsável. É feito de acordo com uma relação de necessidades e de acordo com uma auscultação dos serviços, que dizem para cada serviço, qual é o tipo de equipamento que é necessário. Porque quem está na recolha de resíduos sólidos urbanos tem um equipamento diferente de quem está como calceteiro, tem outros equipamentos complementares, quem utiliza uma roçadora mecânica tem um equipamento de proteção diferente de outro equipamento e, portanto, tudo isto é feito de uma forma claramente, transparente e com todas as indicações técnicas e legais.

. Quantas crianças frequentam o apoio à família? Não tem aqui esses dados, mas pode dizer que quando trazem a proposta a reunião de Câmara da comparticipação das famílias sobre esta matéria, os dados estão aqui presentes. E refere, também: *"O senhor faz aqui o choradinho, de quantas crianças, coitadinhas não vão às atividades porque não têm dinheiro. Está enganado!"*

O **Sr. Presidente** continua respondendo ao senhor Mário Espada que está enganado pelo seguinte: porque são precisamente as crianças que não têm dinheiro, que estão isentas ou pagam 2 euros pelas atividades. Portanto, o senhor está a ver que nesta como noutras matérias, gosta de insinuar "coisas". *"Dá-me licença, deixe-me continuar"*. Consulte a proposta, porque a proposta diz quanto é que pagam as crianças dos determinados escalões e, de facto, o seu filho se utilizasse as atividades de apoio à família pagava, como outros, o escalão máximo, custa não quanto, seja aquilo que for, é aquilo que podem e devem pagar; para os outros não pagarem nada. Portanto a sua teoria é, de facto, uma teoria que não tem qualquer fundamento.

O **Sr. Presidente** continua as respostas:

. Segunda questão: as crianças que não vão às visitas de estudo. Outra! O senhor que acompanha aí com tanto interesse as reuniões de Câmara, certamente que já ouviu isso, porque já esteve cá presente quando isso foi aprovado, que o Município no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto que, o Ministério tem um valor de referência de 19 euros por aluno, o Município de Palmela atribui 65 euros ao escalão A e o Ministério propõe 50% para o escalão B e o Município de Palmela paga a 100% e, nessa verba, 20 euros são para comparticipação nas visitas de estudo.

Considera que o senhor Mário Espada devia informar-se melhor, já que tem a presunção que sabe essas "coisas". Citando o **Sr. Presidente**: *"Já lá vou a isso, não tenho problemas nenhum, amigo. E portanto, estas questões são facilmente desmontáveis, porque o meu amigo, parte de pressupostos completamente enviesados, mas essa é uma deformação que eu, certamente, por mais explicações que lhe dê nunca conseguirei convencê-lo, mas ei-de vencê-lo."*

. Refere, em relação à publicação, o senhor já teve a oportunidade de consultar a plataforma dos contratos, está lá o valor da publicação. Aliás, foi referido em reunião de Câmara, pelo Sr. Vereador Pedro Taleço que também falou do valor e da empresa a que foi adjudicada. Portanto é uma publicação que é feita no plano legal, é um direito de informação. O senhor e outros tiveram a oportunidade de fazerem um bocadinho de alarido e, naturalmente, a questão foi à CNE, que já respondeu e não houve problema nenhum. *"Exatamente, sabe porquê? Porque nós sabemos fazer as coisas, senhor Município."* E, relativamente ao que está prometido, cá estarão, sabe porquê? Porque a conta de gerência e a execução do ano é feita em abril do próximo ano e depois vão verificar, mais uma vez, que, desde 2013, os níveis de execução têm vindo a aumentar e as obras são cada vez mais. Portanto, terão a oportunidade de debater essa matéria e, ainda bem, que o senhor consulta o programa eleitoral, porque ao consultar o programa eleitoral, fica um bocadinho mais formado e mais esclarecido. Lamenta que, do ponto de vista pessoal e ético, não seja tão bem formado, portanto pode continuar a consultar o portal.

. Esclarece que o senhor Município tem toda a razão relativamente ao atraso das atas, é um problema que não têm conseguido resolver. Deu instruções há muito tempo, até para que as funcionárias e funcionários possam trabalhar nessa matéria, façam as horas que forem necessárias, extraordinárias, ao fim de semana, para recuperar o atraso que têm nas atas. Mas refere também que, ao contrário de outros municípios, as atas não são minutas, quando aprovam em minuta, aprovam em minuta, sobretudo aquelas que têm de ir a órgãos rapidamente, como é o caso do Orçamento e outras, mas que são atas bastante exaustivas. Não são atas em que se diz, houve uma discussão que um disse isto e mais ou menos aquilo e votou-se e ficou X. Não, está lá tudo, as reuniões duram horas, está lá tudo. Portanto, nessa matéria já se equacionou, até para o plano se precisarem de mais funcionários, até equacionaram a aquisição dum programa informático que permita a transcrição automática do texto. Tem um custo de 38 mil euros. *"Meu amigo"*. É para saber que têm isso estudado e equacionado, para resolver esse passivo. Mas as deliberações, fica a saber, para já têm a vantagem de ter as reuniões gravadas na *internet*. Ora bem, melhor do que a ata, tem lá isso tudo. Segundo, todas as deliberações, no dia seguinte à reunião, são publicadas em Edital. Portanto não há nenhuma ilegalidade, nem nenhuma inconformidade. *"Portanto, se calhar o senhor, gostaria de fazer passar essa ideia, mas fica a saber que é assim que se faz e que é assim que se trabalha."*

• O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Mário Dolores (2.) dizendo o seguinte: Sobreiros, pinhas e outros bens que possam ser extraídos de espécies que estejam sob domínio municipal durante anos, de facto, o município prescindiu de fazer o concurso (que é difícil) para essa matéria e que permitiu aos serviços sociais da autarquia (já há muitos anos) que pudesse ter aí a arrecadação da receita tratando os serviços sociais diretamente, com um prestador de serviços. Esclarece que desde que é Presidente da Câmara Municipal de Palmela que, por uma questão de transparência, passou a clarificar em protocolo quais são os apoios aos serviços sociais, e que iam colocar lá essa informação. Tanto para as pinhas, como para os sobreiros, é feito concurso e o município adjudica à melhor oferta. Depois infelizmente quando os prestadores de serviços chegam ao local desistem porque, entretanto, já houve furtos. Este é o procedimento que é feito. Não é nenhum concurso que esteja na plataforma. É feita uma consulta de pessoas que trabalham na área e são escolhidas aquelas que a melhor oferta apresentam, por escrito.

Relativamente às alusões ao índice de transparência municipal, o **Sr. Presidente** esclarece que é uma falácia porque é feito por uma associação com pessoas que têm outros objectivos. Alguns até foram candidatos não eleitos e outro até é candidato a Presidente da República e também muito residual. Logo, aqueles critérios não são corretos, nem têm nada que ver com transparência. Ainda assim a autarquia subiu 109 posições neste índice, ao alterar alguns dos indicadores. Porque quem averigua a transparência é o Tribunal de Contas, é a inspeção-geral de Finanças é aí o município é 5 estrelas. Acrescenta lendo o seguinte:

"A Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que representa todos os municípios questiona e critica a forma como é elaborado o índice de transparência municipal que a transparência e integridade de uma associação cívica que divulga anualmente, e diz que este ranking não tem credibilidade."

Continua a intervenção explicando que é a Associação de Municípios que o diz. O alegado índice de transparência municipal tem "situações de incongruência que nada têm a ver com transparência funcionamento dos municípios, erros técnicos e grosseiros".

Transparência não é outras coisas, porque há direitos e deveres; os cidadãos têm direito à informação, requerem-na e tê-la-ão por escrito, tê-la-ão disponibilizada na consulta de documentos, faz parte das leis. Mais, no próximo ano, entrará em vigor uma nova legislação, que se calhar até vai ofuscar um bocadinho a transparência, porque tem a ver com proteção de dados pessoais. É que há, de facto, também consultas, há também algumas atitudes que a pretensa liberdade de informação vasculha questões de processos da vida particular e da vida privada de cada um e, portanto, as leis tem que recuar nessa matéria.

Não há inventário dos sobreiros. Estes estão sinalizados, sobretudo pela Autoridade Florestal Nacional que anda em cima das atrocidades que às vezes lhes são feitas.

Clarifica que não são volumes consideráveis anualmente porque a cortiça não é sempre retirada toda no mesmo ano.

Sobre as considerações acerca da Proteção Civil, esclarece que apesar de validar a competência do Sr. Vereador do MIM, no ponto de vista ético, um presidente de uma direção nunca poderia ter o pelouro da Proteção Civil. É da competência do presidente da Câmara atribuir os pelouros a quem considera que está melhor preparado para os fazer.

• O **Sr. Presidente** responde à Sra. Filipa Esteves (3.) dizendo o seguinte: conhece há muitos anos a problemática. Esta empresa está numa zona que foi emparcelada em quintas, na ausência de instrumento regulador de planeamento do território, na altura em que se faziam fracionamento em quintas 5000 metros. Mais tarde veio a ter um plano diretor municipal, que tem ali solos RAN agrícolas, solos REN e quem conseguiu construir antes de o plano está legal. Relativamente aos usos, na ausência do PDM, os usos mesma em espaços agro-florestais podem ser outros, até podem ser turísticos; e também pode haver, dependendo do tipo de indústria e usos industriais. Porque se for uma indústria transformadora, até de bens relacionados com a natureza, que é o caso, até poderá haver.

Depois foi emitida uma licença de utilização, mas para uma realidade que não é nada daquilo que lá está hoje. Por um lado o município, sempre no estrito cumprimento da lei, daquilo em que o investidor tem direito a fazer, procurou criar no âmbito da revisão do PDM, confinar uma zona para a indústria, fazendo a desafetação da RAN, da reserva agrícola numa parte do terreno e deixando a REN para estas outras alterações, e delimitando um espaço de tampão (que é uma área livre de construção) entre a zona industrial, que tem que ser regularizada e a zona onde as pessoas habitam. Esta é uma parte da lei, porque depois há as outras leis: do ruído, da natureza ambiental, do ar que respiramos, etc, que tem que ser tudo cruzado. E o município procurou ser parte da solução, e obrigando até no âmbito do licenciamento da empresa, que empresa apresentasse soluções mitigadora destes aspectos. Até aqui não há nada a dizer, nem da atuação do município, nem da atuação dos reclamantes (têm toda a legitimidade e razão), mas sim por parte da empresa que, no momento em que as questões estavam confinadas, a empresa ampliou de novo as suas instalações e passou a utilizar mais terrenos, em redor e à frente, quando começou com as pilhas de cortiça.

Aparece esta legislação do RERAE (regime especial de regularização de atividades económicas) que tem o primado do económico sobre as matérias todas, e diz que o volume de negócios da empresa e número de funcionários é muito importante e é para manter, desde que se respeitem as questões de ordenamento de território e ambientais. Aquela empresa teve aqui nesta câmara, por unanimidade na Assembleia Municipal, uma votação para o reconhecimento do interesse público naquela atividade económica, na justa medida daquilo que foi apresentado no RERAE. Entretanto, aquilo que eles apresentaram é uma coisa e aquilo que já lá têm no terreno é outra, em termos urbanísticos.

O município fez o auto de embargo, já houve comissões de vistoria no local, mas aqui é que está o busílis; é que isto até pode ser possível licenciar do ponto de vista urbanístico no futuro se a CCDR, IAPMEI e a câmara considerarem que aquilo é possível existir ultrapassando essas condicionantes de ordenamento do território aquilo que tem que ser legalizado urbanisticamente em termos que não ponham em causa as questões que estão a colocar.

Se a indústria apresentar um projecto que já extravasa aquilo que foi até aprovado pela Câmara, foi feito o auto de embargo, está para os tribunais decidirem. O que está aqui em causa é que a vistoria que foi feita foi coxa, na medida em que a principal entidade que devia ter estado na vistoria, já por 2 vezes, falta à vistoria.

Em resposta à **Sra. Filipa Esteves** informa que, no plano de outra legislação, a fiscalização do cumprimento do controlo de emissões de poluentes para a atmosfera é uma competência da inspeção-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo e IGAMAOT, que também estava convocada para a vistoria e que nunca compareceu, alegando não se tratar de uma ação inspetiva. Se há uma comissão que é obrigatória a presença e esta entidade diz que não vai porque não é uma ação inspetiva, então se calhar os reclamantes têm que fazer queixa no IGAMAOT para que eles venham a fazer uma inspeção. Entretanto, o município às suas despesas vai fazer outra coisa, que será um teste tem que ser feito. Não é naquela altura que foi a vistoria em que parece que está tudo bem naquele dia.

A **Sra. Filipa Esteves** questiona se esse organismo não comparece, quando a autarquia solicitar, eles acharam legitimidade, por parte dos reclamantes, que exijam essa comparência e essa ação direta.

O **Sr. Presidente** refere que neste momento até o projeto que foi apresentado ao município, para efeitos de regularização no âmbito do RERA, que não já os projetos finais, mas teve que instruir, já não correspondem aos afastamentos.

A **Sra. Filipa Esteves** refere que os projetos que estão feitos neste momento e que são apresentados pela indústria são uma realidade virtual.

O **Sr. Presidente** refere que por isso que assim que a autarquia verificou a existência do pavilhão fez o auto de embargo; que eles continuaram a fazer, que é desrespeito e é isso que o tribunal tem de ser célere, porque desrespeitar um auto de embargo dá prisão. É o que diz a lei. O Sr. Presidente acredita que o IGAMAOT atenderá melhor as solicitações dos reclamantes que a do próprio município, porque o município é uma entidade político-administrativa, que os convoca para uma vistoria. É que os organismos da administração central também dizem que não têm técnicos.

Esclarece que o Sr. Vereador Adilo antes de passar a pasta ao Sr. Vereador Pedro Taleço, envolveu no estudo desta matéria também as entidades de saúde.

A **Sra. Filipa Esteves** refere que confirma que tem conhecimento e que gostaria de saber quais foram as medidas exigidas à indústria nessa altura.

O **Sr. Presidente** refere que ao serem carreadas para o processo as opiniões da Saúde, a situação terá outro desenvolvimento. Da parte da autarquia, nesta matéria da medição, está disponível, apesar de não ser da sua competência, a investir. O município vai procurar avançar neste domínio e vai voltar a insistir com a IGAMAOT, porque é ela que é a última instância. Só se conseguirá um eventual encerramento com prova técnica e factual de que os níveis naquele momento ultrapassam a lei e constituíram perigo para a saúde pública. Tem de ser nessa medida, porque no plano da laboração, eles têm uma licença para uma parte (que já é mais do que aquilo que têm) e têm uma licença também do Ministério da indústria, que está condicionada à regularização das instalações. Se a regularização vai ser nos termos que eles lá têm ou não desconhece-se neste momento. Mas, o município não vai legalizar umas instalações que não cumprem questões de segurança, que não cumprem afastamentos legais, que não têm estar as zonas tampão.

A empresa tem de ter, como qualquer estabelecimento, como qualquer edifício, como este edifício como outro qualquer um projeto de segurança contra incêndios que é aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil. E aquilo que lá têm é uma coisa ainda da 1ª instalação.

O município e os reclamantes devem concertados nesta pressão junto ao IGAMAOT, para que eles estejam presentes e desempatem. O carreamento para o processo desta questão da Saúde vai dar força a esta preocupação do impacto ambiental. Dever-se-ia também de chamar à colação a Agência Portuguesa do Ambiente e outras entidades. O município, em desespero de causa, às vezes nalgumas matérias, que também não pode intervir também ao SEPNA.

A **Sra. Filipa Esteves** refere que já fizeram esse contacto e o único retorno obtido foram emails automáticos de resposta.

O **Sr. Presidente** refere que o SEPNA, de facto nessa matéria, ao saber que há um processo a tramitar, faria um auto de contra-ordenação, mas o SEPNA não consegue fazer a medição. Aquilo que pode constituir prova, elemento técnico para obrigar a uma decisão de paragem, de encerramento.

A **Sra. Filipa Esteves** refere que enquanto as vistorias forem realizadas, enquanto elas forem programadas para uma altura do ano em que os estragos forem minimizados literalmente, como aconteceu em Dezembro, nada disto se irá resolver.

O **Sr. Presidente** refere que a última vistoria, apesar de faltar a entidade com maior responsabilidade nesta matéria, identifica essa situação toda, portanto, não a ignora.

As vistorias, isso é como as verificações de algumas baixas, há pessoas que são avisadas antes e assim não vale a pena; as coisas têm que ser feitas como deve ser.

Um senhor que não se identifica refere que não pretendem que a indústria desapareça e que os postos de trabalho que ali existem fiquem perdidos. Mas, uma coisa é certa, em qualquer indústria e em qualquer lado do mundo, as indústrias são fechadas, só trabalham dentro de pavilhões e ali, 60% ou mais da indústria, trabalha a céu aberto. Todos os resíduos são levados pelo vento para as habitações. Quando os alicerces ainda estavam a ser construídos, a obra foi embargada. O Proprietário construiu o pavilhão, trabalha noite e dia, já tem uma chaminé a deitar fumo que abrange toda aquela área. Apenas uma estrada com 12 metros separa as habitações da indústria. Silos a céu aberto com transformação de madeira e quando aquela máquina está a triturar faz uma barulheira e poeira enorme.

O **Sr. Presidente** continua, em resposta ao município, que confirma o seu conhecimento da situação e reitera que foi isso também que a autarquia, nos atendimentos urbanísticos que foram feitos ao empresário e aos seus representantes, ao seu advogado e aos seus técnicos induziu, precisamente de pavilhões cobertos, de cortinas arbóreas. Há várias soluções que os técnicos advogam. A questão é esta é que o senhor ainda está a regularizar construções e mais e já estava a fazer uma sem licenciamento e, portanto, foi por isso, que a autarquia teve que embargar.

A **Sra. Filipa Esteves** sugere uma providência cautelar.

O **Sr. Presidente** refere que a providência cautelar é uma iniciativa dos particulares, se entenderem percorrer esse caminho, que tem custos, mas que pode surtir efeitos.

Tratando-se de um licenciamento do Ministério da indústria, a cessação da atividade não compete a município. Se fosse um café, licenciado pela câmara, que desrespeitasse as leis de ruídos, com autos, a autarquia podia definir a cassação do alvará; nesta matéria não. E ainda por cima, uma coisa que está em apreciação para legalizar. Mas quando for para legalizar é para legalizar bem. O Sr. Presidente assume o compromisso de honra de que não irá licenciar os edifícios que não cumpram a função que deve proteger os reclamantes.

A **Sra. Filipa Esteves** refere que através da deslocação, não são só os moradores que distam a poucos metros da indústria, mas toda a população de Pinhal Novo.

O **Sr. Presidente** sugere que se faça uma nova diligência, pois tal como os reclamantes, o município quer que as duas coisas co existam com regras de segurança. Há um plano de atuação que, nesta matéria, tratando-se de uma unidade industrial tem uma série de outras entidades que têm que dar a cara e de acompanhar isto e tem que ter uma solução à vista.

Até o RERAE tem um prazo. Este regime excepcional ao qual eles recorreram tem um prazo e isto já está para concertação. Portanto, um dia destes há de haver decisões sobre esta matéria.

- O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Fernando Contente (4.) dizendo o seguinte: O dia das reuniões simultaneamente com limpeza na rua Francisco Gomes da Silva é mera coincidência.

Sugere que quando o município diz zonas com calçada levantada, que comunique à câmara ou a junta. A competência está descentralizada na junta de Freguesia de Palmela que recebe dinheiro para o efeito. Relativamente à calçada, esclarece que há algumas diretrizes em Portugal e que esta é uma tradição portuguesa. No entanto, a autarquia pondera a opção dos pavês porque são até mais resistentes por vezes e mais confortáveis.

Em resposta à questão do IMI, responde que houve uma lei que isentou as pessoas com parques rendimentos e com valor tributável patrimonial abaixo de um determinado valor ficarem isentas, mas isso é uma questão das Finanças.

Em relação à rua Ferrer Trindade pede para o município esclarecer o que pretende ser clarificado.

Volta a usar da palavra o Município, **Sr. Mário Dolores (2.)** para referir que é uma caixa de metal que supostamente deveria estar ao nível da calçada.

- O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Mário Dolores (2.) dizendo o seguinte: A autarquia vai verificar se é de saneamento, se é de rega, se é a válvula de segurança de algum ramal. Os técnicos irão ver e naturalmente corrigir o que houver a corrigir.

O **Sr. Mário Dolores** esclarece que nunca falou em transparência, foi apenas à procura de resposta à sua dúvida. Nunca pôs em causa se havia ou não transparência. Retorque que nunca falou em pinhas, e que em relação à situação da cortiça, continua sem resposta. Afirma que o Sr. Presidente falou em meia dúzia de sobreiros, quando na realidade, e só na Quinta do Anjo são umas dezenas, por exemplo. Repete que apenas deseja saber para onde vai esse dinheiro, onde está plasmada verba, onde é que pode consultar e porque é que a câmara não fica com essa verba. Sente que o seu discurso está a ser interrompido pelo Sr. Presidente, que usualmente pede que não se interrompam as intervenções, quando se vem assistir aqui a um diálogo aberto.

O **Sr. Presidente** repete que relativamente à cortiça, só aludiu às pinhas porque o procedimento é congénere No mandato anterior e neste ano que está a decorrer foi feita a adjudicação pela melhor oferta. Esta informação consta na lei de venda de bens e serviços junto a outros milhares de euros de muitíssimas. O Sr. Presidente sugere que faça um requerimento à câmara para saber desse procedimento e depois obterá resposta.

Volta a usar da palavra o Município, **Sr. Mário Espada (1.)** para referir que:

Pede desculpa a todos os presentes, a hora já vai tarde e todos têm família. Só um ponto de ordem, faz um esforço para vir às sessões e todas as pessoas que estão aqui presentes e faz um esforço pessoal, pensa que acrescido em trazer alguma fundamentação e colocar um

conjunto de questões e pede desculpa por ser sincero; senhor Presidente, é muito desagradável passar o tempo a ser ofendido. Não faz juízo de valor sobre ninguém, não ofende ninguém, não faz acusações a ninguém, coloca questões. Ainda há pouco estava aqui a ser ameaçado pela Sra. Diretora do Jornal de Pinhal Novo, foi ali assistido pelas pessoas que estavam ali presentes. Sabe que algumas questões são, não são as desejáveis, mas são questões que fazem falta a Palmela e vai dar um último exemplo. E, o Sr. Presidente falou de promessas e campanha eleitoral. Em 2013, estava aqui: concluir a Carta Desportiva do Concelho de Palmela. Em 2013, se fala em concluir. Depreende-se que já estava em elaboração. Sr. Presidente, em 2017, surge como promessa eleitoral, concluir e aprovar a Carta Desportiva do Concelho de Palmela e o Sr. Vereador Luís Calha, hoje, esteve no turismo, colocou numa bicicleta um *flyer* sobre o turismo. Questiona: *"Que turismo desportivo é o de Palmela se não tem uma Carta Desportiva Municipal, Sr. Presidente."* Continua: *"E, de certeza, nós estamos no final e isto está mais calmo, se calhar ia-me responder mal outra vez, Sr. Presidente, custa porque é uma questão pertinente."*

O **Sr. Presidente** pergunta ao Sr. Mário Espada se sabe o que é uma Carta Desportiva?

O **Sr. Mário Espada** refere que sabe. *"Senhor Presidente, até estagiários fazem, o PS tem nas medidas a sugestão de estagiários na Autarquia. Os estagiários fazem isto, Sr. Presidente!"* Mais diz: *"Oh Sr. Presidente, com a maior das honestidades, quer dizer, é construtivo, traz aqui as coisas e depois são estas as situações. Agradece, boa noite a todos, se calhar não querem que venha cá, mas não durmo cá não!"*

O **Sr. Presidente** refere que há municípios que quanto mais falam, mais se afundam! Esclarece ao Sr. Mário Espada que relativamente ao incumprimento, não disseram que cumpriram o plano eleitoral a 100%. Referiu que cumpriram o plano, programa eleitoral, numa data anterior a noventa e tal por cento. É porque, é básico, se calhar para o senhor que quer fazer uma "coisa" básica, mas sabe que uma carta Desportiva tem de sinalizar, não é só (interrupções à mesa sem uso do microfone)... Sabe outra "coisa", afinal o senhor é doutorado nestas áreas, mas parece, de facto, que não sabe o que é uma Carta Desportiva.

O **Sr. Presidente** refere que a Carta Desportiva só pode ser aprovada a par do PDM, porque a Carta Desportiva tem de fazer parte do Plano Diretor Municipal. Pois a Carta Desportiva tem estado em elaboração, tem um mapa de equipamentos, não tem nada a ver com dinâmicas e orientações estratégicas e como o processo do PDM está em revisão, será durante este mandato, que esta pode ser concluída e aprovada. Portanto, já respondeu. O trabalho faz-se, não é concluir e votar. Não, só se pode concluir no dia em que se aprovar o PDM em simultâneo. Portanto, aqui tem uma explicação.

O **Sr. Presidente** conclui: *"Senhoras e senhores munícipes, comunicação social, trabalhadores, senhores e senhoras vereadores, muito obrigada pela vossa presença, cá estarão na 3.ª feira para as Grandes Opções do Plano. Muito Obrigado."*

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezanove horas e quarenta e dois minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.”

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Pacheco*